

Acta nº1/2009

ACTA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COIMBRA REALIZADA EM ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E NOVE

No dia 11 de Março de dois mil e nove teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a primeira sessão ordinária de 2009 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara;

Ponto 2 - Contratação de Empréstimo a Médio/Longo Prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2009;

Ponto 3 - AC, Águas de Coimbra, EM - Estatutos;

Ponto 4 - Clube de Futebol União de Coimbra-Proposta de permuta de prédios;

Ponto 5 - Permuta de terrenos entre a CMC e Luz da Conceição Mendes da Maia e outros na freguesia de Santo António dos Olivais;

Ponto 6 - Constituição Comissão Municipal de Protecção Civil-designação de um Presidente de Junta de Freguesia;

Ponto 7 - Traçado do IC2 no concelho de Coimbra.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD-PSD-CDS-PP-PPM):

Manuel Carlos Lopes Porto, António Manuel Pais Pereira, João Pedro da Fonseca Pinto, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando António Garcia Bigotte, Luís Miguel Lopes Correia, António Moisés Geraldês da Silva, Francisco José Batista Veiga, João Francisco Lencastre Campos, Ricardo José Jesus Cândido, João Filipe Simões Amaro, Maria Helena Brandão Moura Ramos, Paulo da Cunha Almeida e Fausto António Saraiva Santos.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Victor Manuel Martins Costa, Maria Palmira Pedro, José Manuel Nunes Filipe, José Luís Antunes Vicente, José Manuel Rodrigues Passeiro, Lino Gomes Branquinho Trovão, José Augusto Silva Simão, António Pinto dos Santos, Francisco Figueiredo Andrade, Manuel Joaquim Peixoto Ferreira, Antonino Moura Antunes, Hélio Sérgio Soares Paulino, Helder Rodrigues de Abreu, João Oliveira Torres Pardal, José Maria Barroca, Ricardo Luís Rodrigues e Artur Jorge de Almeida da Cunha Ferreira.

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

António Reis Marques, Isabel Maria Nobre Vargues, Carlos Manuel Dias Cidade, Mário Manuel Teixeira Ruivo, Manuel Cenrada Guinapo, José

Manuel Ferreira da Silva, João Manuel Bráz Tralhão, Luís Santarino Fernandes, Joana Maria Santos Rosa Barreto e Fernando Abel Simões.
 Presidentes das Juntas de Freguesia: Diamantino Jorge, Filipe Manuel Monteiro Vaz, Alfredo Manuel de Figueiredo Pereira, Júlio da Costa Retroz, Arménio Nabo Ferraz, Jorge Manuel Costa Veloso, José Carlos Santos Clemente, José António Oliveira Cortesão e António Fausto Gomes Matos.

Faltou justificadamente a deputada Carla Andrea dos Reis Violante.

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

João Carlos Tavares Pinto Ângelo, Margarida Maria Rodrigues Viegas, Isabel Margarida da Silva Luís Fonseca e José Miguel Pacheco Gonçalves.
 Presidentes das Juntas de Freguesia: Jorge Espírito Santo Mendes, Victor Manuel Alves Carvalho, José Luís Faria Pimenta e António Manuel Teles Cardoso.

Da Bancada do Bloco de Esquerda (BE):

Catarina Isabel Martins e Maria Manuela Nobre Rodrigues.

Independente:

Maria Reina Martin Pimpão.

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Além do Presidente da Câmara Carlos Manuel Sousa Encarnação estiveram presentes os vereadores João José Nogueira Gomes Rebelo, Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, Mário Mendes Nunes e Álvaro Santos Carvalho Seco.

MESA:

Presidiu a sessão Manuel Carlos Lopes Porto que foi secretariado por Isabel Maria Nobre Vargues como Primeira Secretária e Margarida Rodrigues Viegas como Segunda Secretária.

O Presidente da Assembleia abriu a sessão quando eram 16 horas.

O deputado João Paulo Lima Barbosa de Melo apresentou um requerimento a pedir a renúncia de mandato, nos termos da legislação em vigor, por motivos de ter sido nomeado para fazer parte da administração da empresa municipal "Águas de Coimbra".

O pedido foi unanimemente aceite.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

-Deputado municipal João Manuel de Serpa Oliva pelo período de 8 dias com início a 7 do corrente mês.

-Deputado municipal António Alberto Maló de Abreu pelo período de 8 dias com início a 8de Março.

-Deputado municipal Carlos Nunes da Silva pelo período de 5 dias com início a 9 do corrente mês.

Deputado municipal Miguel Jorge Pignatelli de Ataíde Queiroz pelo período de 5 dias com início a 11 do corrente mês.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir do partido pelo qual foram eleitos na Coligação “Por Coimbra”, na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se disponibilizado os seguintes eleitos – António Manuel Pais Pereira, João Pedro da Fonseca Pinto, Fernando António Garcia Bigotte, João Filipe Simões Amaro e Fausto António Saraiva Santos.

-Deputada municipal, Maria Ângela Duarte Pinto Correia pelo período de 8 dias com início a 8 de Março.

-Deputada municipal Carla Andrea Reis Violante pelo período de 5 dias com início a 8 de Março do corrente mês.

-Deputado municipal Abílio Vassalo de Abreu pelo período de 8 dias com início a 8 do corrente mês.

-Deputado municipal José Augusto Brito Xavier, pelo período de 5 dias com início a 8 do corrente mês.

Nos termos do nº1 art.º 79º do mesmo diploma, foram contactados os cidadãos imediatamente a seguir do partido pelo qual foram eleitos – (PS) “Partido Socialista”, na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis os deputados - Maria do Carmo Correia dos Santos, Joana Maria Santos Rosa Barreto, Luís Santarino Fernandes e Fernando Abel Simões.

PERÍODO DA ANTES ORDEM DO DIA

Intervenção do deputado municipal Reis Marques (PS):

"Em primeiro lugar, o grupo parlamentar do PS chama novamente a atenção do Sr. Presidente desta Assembleia para que, na marcação das sessões da Assembleia Municipal se deva cumprir a lei e os prazos da sua marcação.

Nós sabemos que, não foi o Sr. Presidente da Assembleia, desta vez, que teve a culpa. A culpa, aqui, não morre solteira e segundo as informações que tenho, elas se devem ao executivo municipal, presidido pelo Sr. Dr. Carlos de Encarnação porque, não teria os documentos atempadamente prontos para que a Assembleia se realizasse no tempo devido por lei.

Nós achamos que é importante, mais uma vez, que as coisas tenham lugar no seu tempo e como a lei o exige.

Lembramos também, ao Sr. Presidente desta Assembleia que nós requisitámos a comparecência nesta Assembleia do Sr. Presidente da Metro-Mondego.

Sabemos que, alguns assuntos têm conveniência numa determinada altura, perdem a importância ou se tornam incómodos noutras. No entanto, achamos que é um assunto demasiadamente importante para a Cidade, para o bem ou para o mal pode alterar profundamente a fase e as condições de vida da população.

Para uma elucidação, até porque há muita confusão acerca deste projecto, e ouvir o Sr. Presidente da Metro-Mondego e colocar as questões sobre os trajectos, potencialidades...

Presumo que não estariam à espera que o grupo municipal do PS se pronuncie com qualquer rotura ou afrontamento com o Governo do nosso País e do nosso Partido.

Estamos completamente a apoiar esse projecto do Governo e portanto não vamos construir nenhum grupo independente.

Somos do Partido Socialista, apoiamos as medidas do Governo na sua maioria das vezes, mas reservamo-nos também o direito de não apoiarmos tudo quanto o Governo faz. E nesta perspetiva, o grupo municipal do PS, entendeu que há situações que não compreendemos e como não são compreensíveis nós discordamos, e essa discordância vamos-la manifestar através da moção que passo a ler:

"Apoiamos, defendemos e vamos lutar pela descentralização do País, mas também por uma descentralização que não acabe no umbigo de Coimbra. Isto é, nós achamos que há situações, que têm que ser compreendidas, que há cidades ao lado que podem eventualmente requerer e até reivindicar o terem algum serviço e portanto a centralização não deve passar só por Lisboa, Porto e Coimbra.

O País é maior do que isso, e portanto há cidades, até pelo volume das suas capacidades produtivas, até pela população que têm, até pelo peso político que têm, também tem o direito de ter alguns serviços.

No entanto, há casos que não se justificam, e este que vos vou apresentar no nosso entendimento não se justifica.

Também não alinhamos com aqueles que dizem que Coimbra está a perder tudo, não, não está a perder tudo! Perdeu algumas coisas, perdeu o Instituto Nacional de Desportos, perdeu parte da Agricultura, mas não todas, porque a Direcção das Florestas veio para Coimbra, perdeu o Turismo, mas ganhou a Direcção de Florestas, ganhou o Centro Operacional e a Direcção Regional de Estradas que não estava cá, ganhou a Direcção Regional de Finanças, porque havia só uma Direcção Distrital de Finanças. Penso que temos que ter a esse nível alguma compreensão e temos que ter alguma capacidade de perceber que o país não se limita só a Lisboa, Porto e Coimbra.

Dito isto, e feita esta introdução, vou ler a moção que o grupo municipal do PS propõe a esta Assembléia:

Deslocalização da Direcção Regional da Economia do Centro (DRE-Centro)

Considerando

a)-que a centralidade estratégica de Coimbra, em relação aos concelhos que constituem a área de intervenção da DRE-Centro, com destaque para todos os concelhos do distrito de Coimbra, mas também de concelhos do Distrito de Aveiro, dos próprios Distritos de Castelo Branco, Guarda, Leiria e Viseu em que a DRE-Centro se insere;

b)-A nova localização situa-se num extremo dessa mesma área de intervenção e mesmo a poucas dezenas de quilómetros de outra Direcção Regional (DRE-Norte);

c)- Que a transferência da DRE-Centro para a localização proposta implicará um agravamento muito substancial para todos os municípios da esmagadora maioria dos concelhos abrangidos pela área de intervenção da DRE-Centro, já que serão obrigados a deslocações mais longas e onerosas bem como a maioria dispêndio de tempo;

d)-Que, serão ainda obrigados a deslocarem-se para destinos diferentes, sempre que necessitam de contactar a CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a DRE-Centro e, eventualmente a Direcção de Serviços de Qualidade/Metrologia da DRE, isto é Coimbra, Aveiro e Coimbra, para concretização do mesmo objectivo;

e)-Que, desta forma, se afastam ainda mais os Serviços Públicos dos Cidadãos, com especial destaque para os municípios da esmagadora maioria daqueles Distritos e mesmo numa parte dos concelhos do Distrito de Aveiro; acentuando sobremaneira a interioridade e as dificuldades de acessibilidade e comunicação, acarretando desvantagens económicas, financeiras e sociais para a Região Centro;

f)-Que, não é nem pode ser, apresentada qualquer justificação lógica que sustente esta decisão, pela simples razão que não existe, e contraria todos dados da actividade exercida por aquela DRE-Centro;

g)-Que, na área do comércio, no que diz respeito ao regime de autorização de instalação/modificação de estabelecimentos comerciais e conjuntos comerciais, até 31.12.2008, os Distritos com maior número de processos entrados para análise, foram os Distritos de Coimbra, com 24,51% e o Distrito de Viseu com 18,84%, e só depois o Distrito de Aveiro e os restantes Distritos;

h)-Que, no universo dos processos existentes relativamente a Combustíveis e a Energia Eléctrica, dependentes da actuação da DRE-Centro, o maior número de processos de acréscimo relativamente a 31.12.2007, são no Distrito de Coimbra, com 5% e no Distrito de Viseu com 2,9% e só depois os Distritos de Aveiro com 2,5% e de Leiria com 2,4% e finalmente os restantes Distritos;

i)-Que, nesta mesma área, mas relativamente a 31.12.2008, e em termos percentuais, o Distrito de Aveiro, aparece apenas em quarto lugar, atrás dos Distritos de Coimbra, Leiria, Santarém (Concelho de Mação) e de Viseu;

j)-Que, no âmbito da actividade de licenciamento de pedreiras no âmbito da DRE-Centro, estão como identificadas essencialmente no Distrito de Leiria, com 966, no Distrito de Coimbra com 433 e só depois aparece o Distrito de Aveiro com menos de metade;

k)-Que, no quadro dos processos industriais cancelados, isto é, estabelecimentos industriais que encerram, aqui sim, o Distrito de Aveiro, está em primeiro com 25,24%, e imediatamente a seguir com 22,19% o Distrito de Leiria e só depois aparece o Distrito de Coimbra, com 18,17%, o que significa que nem o argumento de maior industrialização de concelhos do Distrito de Aveiro, serve de fundamento, para a deslocalização da DRE-Centro;

l)-Que, no que diz respeito, à qualidade-metrologia e no que se refere à pesagem, só o distrito de Coimbra compreende 1996 processos, enquanto a seguir o Distrito de Aveiro, apenas envolve 362 processos; e no que se refere ao comprimento/tempo, o Distrito de Coimbra é responsável por 526 processos, enquanto o imediatamente a seguir, apenas 125, que é o Distrito de Aveiro;

Considerando, ainda,

m)-Que a DRE-Centro, está hoje instalada em edifício próprio, construído especialmente para esse fim, à custa do erário público;

n)-Que, uma eventual transferência desses Serviços para Aveiro, implicará o dispêndio de avultadas verbas do Estado, sem qualquer contrapartida em melhoria e qualidade de serviço prestado aos utentes, especialmente relevantes no actual contexto de crise económica que o País atravessa;

o)-que o desgaste físico e psicológico que afectará os funcionários da DRE-Centro com deslocações diárias que serão obrigados a efectuar, afectará o seu desempenho profissional, prejudicando e destruindo assim um Serviço Público da Administração Central de qualidade que foi o primeiro a obter a Certificação Total.

A Assembleia Municipal de Coimbra, reunida em sessão de 11 de Março de 2009, delibera:

1-Manifestar a sua total oposição à eventual deslocalização da Direcção Regional da Economia do Centro;

2-Solicitar a suspensão imediata da decisão tomada em Conselho de Ministros do dia 21 de Janeiro de 2009;

3-Dar conhecimento a todas as Assembleias Municipais e Câmaras Municipais do distrito de Coimbra e da Comunidade Intermunicipal do Baixo-Mondego, para que possam também tomar a posição que acharem por conveniente;

4-Dar conhecimento desta Moção a:

- a) Exm^o Senhor Presidente da República;
- b) Exm^o Senhor Presidente da Assembleia da República;
- c) Exm^o Senhor Primeiro-Ministro;
- d) Exm^o Senhor Ministro das finanças e da Administração Pública;

- e) Exmº Senhor Ministro de Economia e da Inovação;
- f) Exmº Senhores Deputados da República, pelo Circulo Eleitoral de Coimbra;
- g) Exmº Senhor Governador Civil do Distrito de Coimbra.

5-Subscrever e divulgar a Petição on-line, pela permanência da DRE-Centro em Coimbra.”

De imediato, o Presidente da Mesa da Assembleia disse que queria dar explicações, sobre a realização desta sessão fora do prazo estipulado por lei, que, de facto falou com todos os coordenadores dos grupos municipais, e houve uma ponderação de interesse, antes de ser fora do prazo, sem nenhuma consequência para a legalidade das decisões a tomar, ou protelar uma decisão importante, de modo que foi essa a razão.

Sobre o outro assunto, o Presidente da Assembleia disse com toda a franqueza que se tinha esquecido de fazer o convite ao Presidente da Metro-Mondego, mas iria cuidar disso já para a próxima reunião em Abril. Até porque seria de todo o seu interesse.

Intervenção do deputado municipal José Miguel Pacheco (CDU):

“Neste período antes da ordem do dia a CDU quer colocar à consideração desta Assembleia uma proposta, que não sendo uma solução milagrosa para todas as crises que vivemos actualmente, nomeadamente, financeira, ambiental energética e alimenta, poderá ser por certo um pequeno passo preciso na direcção da sua resolução.

Trata-se de um exemplo que não é possível, com determinadas medidas, dar resposta aos desafios locais ao mesmo tempo que se contribui para a resolução dos desafios globais que hoje se colocam à nossa sociedade.

E este exemplo de que falamos vem de Itália, onde muitas regiões e municípios têm utilizado, de uma forma indirecta, as verbas para a alimentação das crianças em período escolar, como meio de dinamizar a economia local, mais concretamente a agricultura local e como forma de promover uma alimentação mais saudável e uma agricultura mais sustentável.

Não se trata como é lógico de deixar de utilizar estas verbas na aquisição de alimentos para este fim, mas sim da colocação de regras na aquisição destes produtos alimentares, nomeadamente, quanto à sua origem geográfica e quanto à forma como são obtidos.

Assim, muitos municípios em Itália têm decidido que a totalidade ou parte dos produtos alimentares fornecidos nas cantinas escolares, tem obrigatoriamente de ser de origem biológica e produzidos na região.

Existem todo o tipo de exemplos, desde os municípios que ainda nada fizeram neste âmbito, aos que tem adoptado esta regra para a totalidade dos alimentos fornecidos.

O que é facto, é que hoje em Itália, 30% dos alimentos fornecidos nos estabelecimentos escolares no ensino obrigatório ao nível nacional, são de origem local e de origem biológica.

Tal, tem permitido, entre outras coisas, o desenvolvimento exponencial da agricultura biológica em Itália, com ganhos ao nível do estímulo à prática de uma agricultura mais sustentável.

Tem permitido, por outro lado, estimular a agricultura local e de proximidade com ganhos no desenvolvimento económico de cada região.

E tem permitido uma alimentação mais saudável das próprias crianças, com ganhos ao nível da qualidade nutricional e organoléptica dos produtos e até com influência ao nível dos próprios hábitos alimentares.

Não se tratando de um subsídio directo aos agricultores da região, estamos certos que o resultado na dinamização do sector poderá trazer efeitos semelhantes.

Trata-se da obtenção de mais valias de um custo já existente, ampliando-se as valências desta despesa social.

Mas nesta medida, há também uma resposta aos desafios globais como já referimos.

Hoje, grande parte da nossa alimentação percorre centenas e milhares de Km.

Comemos fruta do Chile, carne da Argentina, comemos produtos vindos dos quatro cantos do mundo, quando muitas vezes os agricultores portugueses se debatem com enormes dificuldades em escoar as suas produções.

Tal deslocalização do consumo alimentar que tem vindo a ocorrer, tem, tido, inevitavelmente, custos energéticos e ambientais.

E é de facto também e perante a crise energética e as alterações climáticas, que hoje faz mais sentido do que nunca falar de consumo local.

Por isso, aquilo que a CDU hoje propõe, é que esta Assembleia, através da aprovação de uma Moção, recomende ao Executivo da Câmara Municipal de Coimbra a adopção de medidas que levem a que, um futuro próximo, parte da alimentação fornecida nas cantinas escolares do ensino obrigatório, mas também nas cantinas dos funcionários deste município, seja assegurada por produtos da região e que uma percentagem destes, seja de origem biológica. Propomos ainda e num outro contexto, que se adoptem as medidas necessárias para que se garanta que a totalidade destes alimentos fornecidos nestes estabelecimentos, não contenham produtos de origem transgénica.

Por último, salientar que tais objectivos estão perfeitamente ao nosso alcance, bastando que para isso haja trabalho conjunto e profícuo da autarquia com as escolas, de forma a que ocorra uma progressiva alteração dos contratos de concessão do serviço de fornecimento de refeições ou dos contratos com os fornecedores dos produtos alimentares.

Não negamos que tal poderá implicar algum reforço das verbas despendidas com este fim, mas estamos certos, ao mesmo tempo, que as contrapartidas que poderão ser obtidas o justificarão plenamente.

Moção

Tendo em conta que a actual crise económica exige que se desenvolvam todos os esforços possíveis e se tomem todas as medidas ao nosso alcance, no sentido de se promover a economia da região, na qual o sector agrícola detém grande importância;

Tendo em conta que a actual crise ambiental e os sucessivos escândalos alimentares exigem a promoção de uma agricultura com práticas ambientalmente mais sustentadas;

Tendo em conta que a deslocalização progressiva do consumo alimentar tem contribuído para a actual crise energética e ambiental que hoje vivemos;

E tendo em conta ainda que devemos fazer todos os esforços ao nosso alcance no sentido de contribuir para a melhoria da qualidade nutricional dos produtos alimentares fornecidos nas cantinas, nomeadamente, nas cantinas escolares do ensino obrigatório;

A Assembleia Municipal de Coimbra, reunida a 11 de Março de 2009, recomenda ao Executivo da Câmara Municipal de Coimbra, a adopção das medidas que considere necessárias e convenientes no sentido de se alcançarem progressivamente as seguintes metas:

Que 50% da alimentação fornecida nas cantinas escolares do ensino obrigatório e no pré-escolar e nas cantinas dos funcionários do município, seja suportada com produtos da região;

Que 10% destes produtos da região, ou seja, 5% da totalidade dos produtos, sejam de origem biológica;

Que 100% dos produtos alimentares fornecidos sejam isentos de alimentos transgénicos.

Na persecução destes objectivos as percentagens acima referidas deverão ser aferidas pelos montantes despendidos na aquisição destes produtos.

Quanto ao que deve ser considerado como produtos da região, deverá ser considerada no mínimo a área geográfica do distrito e no máximo a região da Beira Litoral.

Por último, a Assembleia Municipal, solicita ao Executivo da Câmara Municipal de Coimbra que este, no decorrer do corrente ano apresente um balanço, nomeadamente das medidas adoptadas e dos respectivos resultados.”

Intervenção da deputada municipal Maria Reina (Indep):

“O que me trás aqui hoje a esta Assembleia, e neste período, são no fundo dois motivos de grande tristeza.

Em primeiro um voto de pesar, que passarei a ler, pelo dia que hoje se assinala.

O segundo, porque pretendo de alguma forma voltar a expressar principalmente para aqueles que estão pouco tempo em Coimbra, e quando vamos passando por esta Cidade, nos vamos apercebendo da forma como ela está, a ser conduzida.

É com profunda tristeza que vejo que Coimbra está a navegar à deriva.

Há 8 anos atrás, numa onda de ilusão entrei numa campanha que prometia “por Coimbra tudo, ou tudo por Coimbra” é indiferente.

A cidade estava a perder, alguém prometeu mudar o rumo desta cidade.

Passados estes 8 anos, o que é que nós vemos. Vemos que estamos efectivamente a remar, mas a remar ao contrário. Coimbra perde, mas efectivamente não perde tudo, mas perde muito. Dizem que a culpa é nacional, eu pergunto-vos se não será também por inércia local.

Coimbra diz que faz obra, mas o que é que nós vemos, um trânsito caótico, exemplos não é preciso muitos, basta para aqueles que vivem na zona de St^a Clara e na zona baixa de St^a Clara, perceber o desfasamento o corte que dá entre St^a Clara alta e a parte baixa da Quinta das Lágrimas da forma como está organizado o trânsito.

A Cidade está suja! não precisamos de percorrer muitos metros para perceber isso; está mal iluminada! retirando aquilo que são as zonas de cartão de visita da cidade; a Baixa está degradada! enquanto todas as cidades portuguesas e europeias apostam na requalificação dos seus Centros Históricos, nós temos a nossa Baixa a cair; a Cidade está insegura! Isso, até para aqueles que poucos jornais locais lêem, percebemos a insegurança que vai por esta cidade.

E o que fazemos?

Aprovámos empréstimos, muitos empréstimos aprovámos e hoje trazemos mais um, mas no momento certo falaremos sobre ele.

Aprovámos moções, tomámos muitas posições, mas tudo ficou no papel, porque em termos reais nada fazemos por esta cidade.

Coimbra tem gente com fome, tem famílias carenciadas numa época de crise em que todos os seres deveriam estar e os políticos muito mais preocupados com esta situação. Que políticas sociais estão a ser implementadas por este município? Conheço exemplos de cidades de todas as cores políticas, desde Beja da CDU, até Évora do PS, até Câmaras bem próximas do PSD, ou a cidade cuja autarquia é do CDS/PP, no norte, essas cidades tomam atitudes neste momento.

O que fazemos nós? Não vejo!

Afinal que políticas implementamos nós, nesta cidade, para combater a pobreza e a exclusão social? Que fazemos nós para promover a igualdade de oportunidades, em que também se inclui a igualdade de género?

No dia 8 de Março, assinalou-se o dia Internacional da Mulher.

Nesse mesmo dia 8 de Março, a "CSI-Confederação Sindical Internacional", alertou para um agravamento das diferenças salariais na ordem dos 22%, e não do número que tinha sido lançado a desfavor dos salários, entre as mulheres e os homens.

Nós, nesse dia o que fizemos, neste município? Homenageámos a nossa padroeira a Rainha Santa Isabel e dissémos: "são flores que oferecemos!"

Mas não é isso obviamente que chega, não é isso que a cidade precisa, não é isso que são políticas de implementação real e social.

Sobre a realidade de Coimbra, que sabemos nós, que diagnóstico se fez? e por exemplo em matéria de discriminação, não sabemos nada, porque efectivamente nós vemos nesta cidade é já uma pré-campanha que começou há sete anos e meio atrás.

Muito mais poderíamos dizer sobre a Cidade, da forma como está a ser conduzida, mas basta-me este alerta, porque sou efectivamente uma autarca democrática cristã, nem são estes princípios que regem o meu partido, nem aqueles com que eu acho que fui eleita com a sigla do meu partido. Portanto, basta-me este alerta e pensar que há algo de real que se tem que fazer nesta Cidade.

Não aproveitemos os últimos meses para fazer campanhas, não aproveitemos os últimos meses para implementar políticas que nada vão beneficiar o município de Coimbra.

Posto isto, Senhor Presidente queria ler o meu **voto de pesar em memória das vítimas do terrorismo:**

“Hoje, dia 11 de Março assinala-se o Dia Europeu em Memória das Vítimas do Terrorismo.

Neste sentido, propõem-se que esta Assembleia Municipal, neste voto de pesar, expresse a sua solidariedade com as vítimas do Terrorismo, com as famílias e com as instituições e organizações de auxílio.

Uma forma, não só de assinalar o dia, como também um modo de expressar e pedir maior empenho e vontade política para um combate eficaz a este flagelo dos nossos dias, chamado terrorismo.

Neste 11 de Março, em que relembremos também os hediondos atentados em Madrid, apelemos às instituições europeias para não deixarem cair no esquecimento todos aqueles que sofrem uma das maiores violações dos Direitos Humanos dos nossos dias, o terrorismo.

Este dia Europeu, iniciativa proposta por um EuroDeputado Português, Ribeiro e Castro, pretendia criar também uma maior consciência colectiva para este flagelo, como uma forma de o combater.

Deverá por isso, esta Assembleia Municipal, não só evocar o dia, como também alertar que infelizmente não são conhecidos os esforços que estarão a ser feitos junto das Nações Unidas, para consagração internacional desta data.

Uma forma de envolver todos, num perigo que é para todos.

Uma data que deve simbolizar uma união de esforços e empenho de todos os Estados-Membros, como forma de prevenir e combater este violento atentado aos Direitos Humanos. Um valor que se sobrepõem, às próprias questões de mera segurança.

Num apelo a uma mobilização permanente de todos nós, contra este flagelo, peço a esta Assembleia Municipal um minuto de silêncio por todas as vítimas do terrorismo.”

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins (BE):

“Venho falar-vos de três casos que mereceram a nossa atenção no período que mediou entre esta e a última reunião e que demonstram, à sociedade, o perfil que o BE vem traçando para o executivo camarário, desde que assumiu o seu mandato nesta Assembleia Municipal:

O primeiro diz respeito ao planeado encerramento do Jardim-de-infância e da Escola Básica do 1º Ciclo da Solum, em relação ao qual solicitámos explicações, por requerimento, ao senhor Presidente da Câmara. Não obtivemos resposta, o que, aliás, não nos surpreende, uma vez que a Câmara, sistematicamente, ignora os requerimentos formulados pelos deputados municipais. Segundo informação que nos chegou do próprio departamento de educação, a Câmara planeia o encerramento do Jardim-de-infância e da EB1 da Solum: a segunda, ao que se ouve, para ser entregue à Escola Superior de Educação, sendo substituída pelo novo centro educativo anunciado para a zona. O primeiro jardim-de-infância será alvo de

transferência para o mesmo centro educativo, com o pretexto da passagem do Metro de Superfície sobre as suas instalações. Opomo-nos frontalmente a estas duas intenções camarárias: à primeira, porque significa, em vez de aumento, uma real diminuição da oferta pública em termos de salas para o 1º Ciclo (a actual escola das Anexas conta com 15 salas e o novo centro educativo com apenas 12), está redução obrigará as famílias a recorrer ao ensino privado, ou obrigará ao incremento da transferência de alunos para as EB2/3, solução que recusamos porque incorrecta em termos pedagógicos e da segurança dos alunos. Opomo-nos também à segunda intenção, isto é ao encerramento jardim-de-infância por vários motivos: porque a passagem do metro não afecta realmente este estabelecimento de ensino, mas um anexo que pode ser reconstruído, com vantagem, no recinto da escola, e porque não se justifica o encerramento de um dos melhores estabelecimentos da rede de Jardins-de-Infância do concelho, mesmo que a valência seja transferida, e sim o aumento de uma oferta ainda insuficiente. Resta ainda saber – e o senhor Presidente da Câmara poderia prestar agora os esclarecimentos que não se dignou prestar por escrito – se os desígnios camarários não incluem a cedência deste equipamento ao estabelecimento de ensino privado situado mesmo ao lado, o qual, por acaso, até intervém nos níveis de Jardim-de-infância e do 1º Ciclo, sendo, por isso, o eventual primeiro beneficiário da diminuição de oferta pública na zona. Sublinhe-se que, a confirmar-se, esta situação viola a Carta Educativa de Coimbra e confirma a tendência que apontámos para a política de educação desta Câmara: a prioridade da entrega aos privados, por deterioração e destruição dos estabelecimentos públicos.

O segundo caso que trago à vossa atenção diz respeito às ruínas do Mosteiro de São Domingos, na Avenida Fernão de Magalhães, sobre as quais se pretende construir um parque de estacionamento. Também neste caso se revela a incompetência da Câmara e a pressa em fazer negócio – um negócio, aliás, altamente contestável, dado o excesso de oferta de estacionamento na zona. Para além disso, trata-se uma obra em zona do centro histórico definida em sede de PDM como área de Protecção PII, e na qual, segundo os especialistas, e mesmo que de modo inexacto, gravuras e mapas do séc. XVI ao XIX documentavam a localização do mosteiro. Para além das condições relativas às medidas de protecção do património histórico e arquitectónico, consignadas pelo regulamento do PDM em vigor para área de protecção PII, também o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação exige que, em obras de construção em áreas de protecção I e II, para além dos “estudos arqueológicos, caracterizadores do potencial patrimonial do local”, exige este regulamento que a autarquia proceda a sondagens arqueológicas, nas fases de estudo prévio ou perante um pedido de licenciamento ou autorização. Interrogamo-nos, pois, porque não houve lugar à intervenção devida dos técnicos de arqueologia da Câmara, afectos ao Gabinete do Centro Histórico. Por causa da ausência desta intervenção, em tempo oportuno, procedeu a autarquia a um licenciamento apressado e incorrecto. É este licenciamento irresponsável e que denota a demissão da autarquia das suas funções de preservação do património no centro histórico que está na origem da controvérsia levantada legitimamente por arqueólogos e especialistas em História da

Arte. No ponto em que nos encontramos e pesada a localização e estado das ruínas, bem como o seu valor patrimonial e histórico, e as possibilidades pragmáticas da sua conservação e eventual transformação em museu de sítio, o realismo aconselha, no mínimo, a que este património seja objecto do devido registo, para posterior estudo aprofundado, e a que se encontrem formas de preservar partes das ruínas como marcos que atestem da presença do Mosteiro naquele local. Na nossa perspectiva, é indispensável que a obra continue parada até que este levantamento e registo dos achados arqueológicos estejam completo. É também fundamental que a Câmara, assumindo o seu erro, encete um diálogo sério com os especialistas no domínio do património arqueológico, atinente a uma solução de compromisso que dê resposta realista às questões por eles colocadas. E é também indispensável que a Câmara comece a realizar com competência e responsabilidade as funções que lhe incumbem no sentido do acautelamento de situações semelhantes, fazendo intervir atempada e activamente os seus arqueólogos.

Por fim, venho falar-vos de um assunto que constitui, na perspectiva do Bloco de Esquerda, um emblema visível e gritante da profunda incompetência da Câmara de Coimbra: o complexo de piscinas tão propagandeado no âmbito do projecto Polis. Aguardava a cidade, ansiosa, por esta infra-estrutura de desporto e lazer, e que podia – e devia – ser efectivamente uma infra-estrutura correspondente, em termos de ambição e de qualidade, aos parques contíguos, frequentados por milhares de pessoas. Vimos a saber, porém, que a piscina tem apenas o comprimento de 23 metros e o tanque para crianças a ridícula dimensão de 7 por 8 metros – ou seja, o tamanho de um tanque de quintal. Dizia um munícipe, citado pelo Diário de Coimbra, que preferia insuflar a piscina de casa. De facto, num dia de afluência, com 50 pessoas dentro da piscina municipal, este cidadão desfrutará de mais espaço para chapinhar, na varanda do seu apartamento. No equipamento público, conseguirá, a custo molhar os dedos dos pés. Infelizmente, não se trata de uma caricatura. E este caso só não é para rir a bandeiras despregadas, porque se trata de um esbanjamento claro de dinheiros públicos, e de um absoluto mau uso de um espaço privilegiado da cidade. A dimensão desta piscina face ao que seria necessário para a cidade e aceitável naquele espaço ilustra à saciedade a dimensão da competência e da inteligência de quem decide na Câmara de Coimbra. Não é ridículo: é trágico.

Tenho dito.”

Intervenção da deputada municipal Margarida Fonseca (CDU):

“Trago algumas questões, mas começava por dizer que, a observação feita aqui pelo Sr. deputado Reis Marques, tem alguma razão de ser no que respeita embora com justificação o adiamento das datas normais da Assembleia Municipal, mas é recorrente e são frequentes estes adiamentos. Realmente os prazos são para cumprir.

Começaria por lembrar que na anterior sessão da Assembleia Municipal o grupo municipal da CDU entregou um requerimento solicitando a consulta, precisamente tendo em conta as questões da educação, das despesas com a

educação, e os encargos que esta Autarquia estaria a ter, nomeadamente nas actividades de enriquecimento curricular, responsabilidade do Poder Central com verbas atribuídas à autarquia, mas, que podem não ser suficientes. Nós, por requerimento, solicitámos ter acesso ao caderno de encargos, coisa que ainda não nos fizeram chegar.

Em relação à intervenção do deputado da CDU José Miguel, uma questão que também foi colocada, por nós, na anterior Assembleia que é fundamental, e se cruza com aquilo que o deputado José Miguel disse na sua intervenção, tem a ver com as refeições que estão a ser servidas nos refeitórios desde a educação pré-escolar, nomeadamente o pré-escolar e o 1º ciclo são os grupos mais afectados com a alimentação de muita fraca qualidade. Gostaria de lembrar a esta autarquia, sendo a autarquia uma entidade financiadora das refeições escolares, alguém deve supervisionar e acompanhar a qualidade destes serviços, porque se a Câmara paga para que as refeições sejam fornecidas por empresas deve ter alguém responsável para supervisionar a qualidade da alimentação das nossas crianças que está a ser muito má. Situação que tem sido anunciada inclusivamente por muitas associações de pais. Acho que a autarquia não deve esbanjar as verbas que tem, sem saber da forma que elas estão aproveitadas e nomeadamente das refeições escolares, pelos vistos, não estarão a ser as melhores.

Em relação à questão trazida aqui pela deputada do Bloco de Esquerda, questão que eu também trazia, não me vou alongar porque muito do que ela disse, eu subscrevo, nomeadamente em relação ao centro escolar no que se refere ao possível encerramento da escola nº10 e do jardim de infância.

Subscrevo perfeitamente que, se se cria um novo centro escolar para se encerrar quer a nº10 quer o jardim de infância, depois ficamos, senão, na mesmo ou talvez pior; toda aquela área está sobrelotada em termos de habitação e cada vez mais. Portanto, por exemplo, se faltam salas para o 1º ciclo, também faltam salas para a educação pré-escolar, e portanto encerrar para manter o mesmo número de salas apenas num outro sítio, obviamente que isso não vai ser solução, nomeadamente para a população daquela zona.

Uma outra questão, que é uma recomendação à Autarquia de Coimbra, que curiosamente hoje vem num jornal de Coimbra. Hoje de manhã foi estabelecido um protocolo entre a Câmara de Coimbra e a Junta de Freguesia de Stª Clara para a utilização do espaço da EB1 das Lages.

Como sabem em 2007 foram encerradas 8 escolas do 1º ciclo.

Uma das preocupações da CDU, que já aqui a trouxemos e hoje queremos reforçar esse apelo e essa recomendação, que uso vai ser dado àquilo que era uma escola do 1º ciclo que foi encerrada. Hoje, li no jornal que esse protocolo de cedência à Junta de Freguesia de Stª Clara seria para utilidade de espaço social e de convívio para a população local.

Entendo que isto é muito correcto se este espaço e estes serviços forem do domínio público, ou seja, lembro-me, por exemplo, que a primeira escola do 1º ciclo que a Câmara cedeu, foi a de Quimbres, e cedeu-a a um Centro paroquial para alargamento das suas instalações, o centro paroquial já estava instalado em Quimbres com o serviço de creche e jardim-de-infância, só que Quimbres não tem um jardim de infância público.

No nosso entender a opção da Câmara deveria ser já que encerra uma escola deveria ser para um jardim-de-infância público e não para o alargamento do privado porque esse já lá existe e portanto os custos para as famílias é bastante diferente.

É nesta perspectiva e porque o entendemos que realmente esses espaços públicos devem continuar do domínio público para utilização pública.

Suponho que este protocolo tenha uma vertente dessa natureza, porque as populações nomeadamente das zonas onde as escolas foram encerradas podem necessitar desses espaços para uso fruto das populações e de lacunas que na localidade existam.

Daí que eu trago aqui em nome da CDU uma recomendações ao Executivo Camarário de Coimbra, precisamente sobre a utilização dos escolares do 1º ciclo desactivados, e no concelho de Coimbra foram sete.

Em 2007 foram encerrados 8 escolas do 1º ciclo do Concelho de Coimbra. Falamos de escolas públicas, logo, edifícios públicos. A CDU entende que a utilização destes espaços, devem permanecer no domínio público.

Na sequência deste entendimento consideramos que, a cedência pela Autarquia das referidas instalações, devem ter e princípios da utilização pública, ao serviço das populações, respondendo às necessidades locais.

Neste âmbito, a CDU deixa nesta Assembleia Municipal, a recomendação para que a Autarquia de Coimbra, acautele a manutenção do espaço público para uso das populações.

É esta a recomendação que deixamos”.

Intervenção do deputado municipal Carlos Cidade (PS):

“Esta intervenção, faço-a ao abrigo das competências legais e regulamentares dentro das competências que cabem à Assembleia Municipal, de acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal, conforme determina a alínea c) nº 1 do artº 53º da Lei, que estabelece o nosso quadro de competências.

E tem directamente a ver com essa acção de fiscalização, que consiste numa apreciação casuística e posterior à respectiva prática dos actos da Câmara Municipal, e no caso concreto sobre os arrendamentos do mal fadado Edifício dos CTT.

É nossa responsabilidade, face às competências que nos estão cometidas por Lei, interpelar directamente o Senhor presidente da Câmara Municipal de Coimbra, sobre actos praticados no exercício de um cargo público, e que vieram suscitar a dúvida sobre as virtudes desses actos.

Eu não me desvio dessas responsabilidades e por isso mesmo, exige-se do Senhor Presidente da Câmara que assuma as suas responsabilidades.

Já todos perceberam que esta Assembleia, tem todo o direito de questionar esses actos, que infelizmente são notícias públicas, no pior sentido para esta cidade, que não o merece.

Temos obrigação e o dever perante os nossos concidadãos, de não enfiar a cabeça na areia, ou como costuma dizer o povo, “ assobiar para o lado”, perante a gravidade do que temos em presença, com a constituição de arguido do Senhor Presidente da Câmara, e agora nessa qualidade, por actos indevidamente praticados, pois trata-se de uma deliberação municipal, que apesar de estar agendada para a sua reunião ordinária,

sabemos que todo o processo com as informações, só chegou aos vereadores no próprio dia dessa reunião, uma prática do Senhor Presidente que levou a que todos os outros vereadores, sob pressão do momento, estejam envolvidos, pela irresponsabilidade política do Senhor Presidente.

Não podemos deixar hoje aqui, deixar de condenar este tipo de prática, sob pena de conivência e de se continuar a desacreditar a actividade política e os políticos. E nós aqui, somos todos políticos, em nome do Povo de Coimbra.

Muitos concordaram e concordam, com o principio do Dr. Mário Mendes; de que Autarca Arguido, Autarca Demitido.

Eu não concordo. O princípio da inocência é um “bem” de um Estado de Direito e deve ser respeitado.

Por isso, quero deixar claro, que é conveniente desmistificar a áurea nublosa que existe à volta da figura do arguido.

Sabemos que ainda não existe qualquer acusação. Apenas existem indícios que levam à forte possibilidade de determinado indivíduo haver praticado determinado crime.

No caso o Dr. Carlos Encarnação foi constituído arguido pela verificação de fortes indícios da prática de dois crimes, segundo o que vem publicitado na imprensa, inclusive em canais de Televisão.

Seria política baixa estar aqui a condenar a pessoa do Dr. Carlos Encarnação.

Agora, não podemos é ignorar que o Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, foi constituído arguido, em virtude de se encontrar indicado pela prática dos crimes de abuso de poder ou prevaricação (segundo a imprensa). – E no que se refere ao abuso de poder, segundo o nosso Código Penal, e sito, estamos perante uma violação de deveres inerentes á sua função de Presidente de Câmara, com intenção de obter, para si ou para terceiro, benefício ilegítimo ou causar prejuízo a outra pessoa, ou no caso do de prevaricação, poder estar-mos, e também sito, perante um acto consciente e contra direito, de promover ou não promover, de conduzir, ao ainda de decidir ou não decidir, ao praticar o acto no exercício de poderes decorrentes da sua função como Presidente da Câmara. Crimes estes que pressupõem ter o estado sido lesado, no caso o Município de Coimbra.

Não quero, nem devemos fazer um aproveitamento político de condutas, embora discutíveis, de um político, no exercício de acções respeitantes à sua vida pessoal.

Será sempre uma atitude discutível.

Mas não é isso que se passa.

O Dr. Carlos Encarnação é arguido por actos praticados no exercício do seu mandato de autarca - de Presidente da Câmara Municipal de Coimbra.

Não se pode virar a cara para o lado, sorrindo, como nada disto se passe à frente dos nossos olhos.

O Senhor Presidente, é arguido por conduta criminalmente reprovável – pelo menos indiciável de tal – e infelizmente mais importante – indicado por prática de crimes que, fazendo uso do seu poder, lesaram o município.

Estamos a falar disso mesmo- que lesaram o município. Não é arguido por ter injuriado um vizinho, nem por se ter esquecido de pagar os seus impostos.

Estamos a falar de um Presidente de Câmara que, fazendo uso do poder instituído pelo mandato, que os munícipes lhe conferiram, é arguido com base em dois crimes que pressupõem o próprio município ter sido lesado pela sua conduta.

Há alguns anos o autarca modelo do PSD – aliás o Dr. Encarnação quando há longos 8 anos atrás tomou posse à frente dos destinos da Câmara Municipal de Coimbra, mandou “copiar a estrutura orgânica da Câmara Municipal de Oeiras, pois ela era tida como modelo exemplar, - O Dr. Isaltino Morais – foi afastado pelo Presidente Nacional do partido do Dr. Encarnação, por ter sido constituído arguido.

Bem sabemos das razões, mas não era arguido por qualquer crime relacionado com a sua qualidade de autarca.

Não sei se o PSD ainda mantém em vigor essa máxima de que arguido não é candidato. Como era a do Dr. Marques Mendes, nem sei se o Dr. Encarnação, perante esta situação incômoda, acha que deve ou tem vontade de ser candidato.

Pessoalmente até acho que estará aliviado por ter um expediente que lhe permite ir descansar, assim o bom senso impere, e naturalmente, fica entregue à sua consciência, Senhor Presidente.

Mas, atendendo aos tempos que correm, com a necessidade imperiosa de moralizar a política, e a bem da subsistência de instituições como a Câmara Municipal de Coimbra, mas também da democracia e das populações da área do nosso Município, é uma tarefa nobre que lhe resta, para estes últimos meses de mandato e não pense que é por ser arguido, mas única e simplesmente pela avaliação dos exercícios dos seus mandatos.

Foram 8 anos muito maus, que culminam, agora da pior maneira.

Coimbra, não merece, estar sujeita a ser falada pelos piores motivos com permanentes processos judiciais que infelizmente todos conhecemos e com origem na sua gestão, com o epicentro a partir desta casa, quer pelas decisões, quer pelas suas nomeações sem transparência de processos.

Senhor Presidente,

Não quero mais “ESTÓRIAS” da Câmara, quero e a Cidade das 31 freguesias exige, uma nova Câmara a fazer HISTÓRIA.”

Intervenção do deputado municipal João Pedro Pinto "Por Coimbra":

“Cabe-me a mim a missão de, propor a esta Assembleia um voto de pesar a um antigo companheiro desta casa.

Voto de Pesar

Engº Rui Rebelo

Natural de Póvoa de Lanhoso, era um Cidadão de Coimbra, estimado por todos, Amigos ou Simples conhecidos. Faleceu em Braga no dia 6 Engenheiro Técnico Agrário, desenvolveu a sua vida profissional como Inspector de Trabalho. Dinamizador de actividades desportivas, com realce para o hóquei em patins. Era Presidente da Mesa da Assembleia da Associação Cristã da Mocidade e, na sua actividade política, exerceu a função de deputado nesta Assembleia representando o Partido a que se dedicou, o PPM.

O “Rui21”, como era conhecido desde os tempos do 1º ano no liceu Sá de Miranda.

Muitos de nós p conhecíamos, a muitos de nós o ligaram laços de Grande Amizade e Simpatia. Relembramos igualmente o seu sentido e as longas horas que ele e os saudosos António Portugal e Pinho Brojo e tantos outros nos divertiam à desgarrada.

Ao partir o nosso Colega, deixando-nos uma Grande Saudade, a Assembleia Municipal de Coimbra, reunida a 11 de março de 2009, expressa o seu voto de profundo pesar, a transmitir a sua Família.”

Intervenção Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

“Venho aqui com alguma preocupação, dar algumas informações e chamar a atenção do Sr. Presidente da Câmara, para o que se vem passando na Baixa de Coimbra, em relação a procedimentos de alguns departamentos desta Câmara Municipal.

Parece-me que andamos a remar em sentidos contrários. A Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, os comerciantes, os moradores e o próprio Presidente da Câmara também está nesse mesmo barco para que a Baixa melhore. Acontece que, os fiscais municipais ultimamente têm tido atitudes completamente contrárias ao que se pretende para que a Baixa melhore.

Mas Sr. Presidente, encontramos em sentido contrário os seus serviços de fiscalização a notificar com aplicação de coimas os comerciantes da Baixa, a Polícia Municipal a perseguir os moradores da Baixa de Coimbra e os comerciantes que se encontram em situação difícil a serem confrontados com estas questões. Se queremos atrair municípes à Baixa, terá que existir alguma flexibilidade por parte da Polícia Municipal.

No entanto, já apresentei por escrito ao Sr. Presidente uma hipótese de solução para a vinda de pessoas à Baixa, que passará por estacionamento gratuito aos sábados nos locais com parcómetros. Julgo ser uma grande medida por parte da Câmara Municipal de Coimbra visando a vinda de municípes à Baixa.

Assumo o que estou a dizer, pretendendo tão só alertar o Sr. Presidente para estas situações!

Depois deparamos com o seguinte Sr. Presidente:

A Agencia Promoção da Baixa de Coimbra, da qual a Junta de Freguesia de S. Bartolomeu recebeu um ofício da firma Madiplex, para realização de um evento na Praça do Comércio, uma semana de cinema ao ar livre.

Que fantástico para a Baixa de Coimbra e para a Cidade.

Por azar nosso, o proprietário da Madiplex falou com uma empresa criada por V. Ex^a, chamada Turismo de Coimbra. Na sequência desse contacto/reunião, foi-nos enviado um email dizendo que a Praça do Comércio não poderia ser, por razões de segurança, não sendo o melhor local devido a distúrbios habituais. Como é possível Sr. Presidente que o Turismo de Coimbra afaste iniciativas destas, quando V. Ex^a, a Junta de Freguesia, os comerciantes e os moradores estão interessadíssimos em que a nossa Baixa tenha animação e vida. Não é verdade Sr. Presidente?

As pessoas com responsabilidade na empresa Turismo de Coimbra jamais poderão colocar situações desta natureza.

Tenho em minha posse o documento que dão como locais alternativos, o Jardim da Sereia porque é pacato, não acontece nada, vandalizam tudo e mais alguma coisa, mas aí sim é um lugar digno para se fazer esse

espectáculo; o outro local é próximo do Pavilhão de Portugal no Parque Verde, ótimo!

Isto é grave Sr. Presidente! Já não basta os seus serviços de fiscalização, andarem atrás dos comerciantes sobre reclames, toldos a proceder a notificações, com a aplicação de coimas de 300€ mais custas.

Depois o comerciante arranca o reclamo e na semana seguinte, está o fiscal a tirar fotografias para se certificar se ele retirou o reclame. Palavras para quê? Com estas atitudes não vale a pena, nem os comerciantes, nem os moradores, nem V. Ex^a andar a remar o barco num sentido, porque os seus serviços têm destas atitudes, contrárias.

Já agora, fizeram um roteiro das tabernas de Coimbra. Roteiro interessantíssimo, cujo epicentro da iniciativa foi um estabelecimento do Largo do Romal, e muito bem!

Mas azar, no roteiro das tabernas consta o restaurante “Zé Manel dos Ossos”.

Senhores deputados, Senhor Presidente, V. Ex^a já tem conhecimento porque lhe mandei cópia do ofício, e também quero-lhe agradecer, porque nem tudo é mau, que um ofício enviado no dia 11/02, sobre coimas que os serviços de fiscalização exemplarmente tiveram com o estabelecimento “Zé Manel dos Ossos” que no dia 18 foram arquivadas as coimas, onde existe documentos.

Mas para que isso não bastasse o Restaurante “Zé Manel dos Ossos” recebe dos serviços de fiscalização da Câmara e passo a citar o texto que diz assim: Vejam o que o fiscal escreveu.

Informo que ainda se encontra em funcionamento para abertura ao público, ora o “Zé Manel” sempre esteve aberto, mas ele descobriu a pólvora no “Zé Manel”, mais em baixo diz, assim deverá ser notificado o proprietário do citado estabelecimento para no prazo de 15 dias, proceder à sua cessação de actividade. Como é que é possível meus senhores, isto acontecer na Cidade de Coimbra! Como? Alguma coisa está a acontecer, o que nós fazemos é recorrer sistematicamente ao Senhor Presidente da Câmara, que simpaticamente vai resolvendo algumas questões destas e doutras e depois temos esta gente sem a mínima noção o que é o Turismo, o que é a Baixa de Coimbra, o que é a realidade, a proceder desta maneira.

Sr. Presidente palavras para quê? fica ao critério de V. Ex^a estas e outras soluções. Deixo um apelo a V.Exa. no sentido de informar quem dirige este Corpo de Polícia para que se deixem de perseguir os comerciantes e os moradores, porque a Polícia Municipal foi criada para sensibilizar os cidadãos e não só com a função de multar, foi para ter uma acção pedagógica e hoje a Polícia Municipal só cria problemas. As pessoas que vêm para os órgãos de comunicação social dar razão ao Presidente da Junta de Freguesia, quando nos Órgãos de Comunicação Social efectua reparos sobre os procedimentos desta Polícia. Não é por ser o Carlos Clemente, sabem porquê, porque anda no local e vê que a Polícia Municipal não faz mais do que passar coimas e arranjar problemas aos munícipes e por sua vez ao Município de Coimbra.”

Intervenção da deputada municipal Manuela Rodrigues (BE):

“A Ministra Maria de Lurdes Rodrigues e o Primeiro-Ministro do PS, José Sócrates, resolveram fazer o que sucessivos ministros do PSD na 5 de Outubro sucessivamente tentaram sem completo êxito: acabar com a gestão democrática das escolas.

Não porque a gestão das escolas seja má ou ineficiente – de resto nunca foi avaliada negativamente – mas sim porque todos eles odeiam os professores (Maria de Lurdes Rodrigues nem se coibiu de o mostrar) e, sobretudo, os temem porque, para o bem e para o mal, constituem uma parte significativa da massa crítica nacional e nem sempre estão disponíveis para a obediência acéfala.

Assim, através do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de Abril, impuseram às escolas um modelo de gestão – que está neste momento a começar a ser aplicado – no qual um director será seleccionado mediante candidaturas, por um colégio eleitoral.

Do órgão que está a instalar o modelo, o Conselho geral Transitório, fazem parte além de representantes eleitos por vários corpos (professores, funcionários, pais, alunos...) 3 representantes do município.

O Decreto-Lei nº 75/2008, no artigo 14º, ponto 3, estabelece-se textualmente que os representantes do município são designados pela Câmara Municipal, podendo esta delegar tal competência nas Juntas de Freguesia.

Ora, o que me parece imprescindível esclarecer esta Assembleia e os municípios em geral e quais foram os critérios seguidos pelo município para designar os seus representantes nos órgãos das diferentes escolas e agrupamentos, em que reunião de Câmara foram tomadas essas decisões e sob que princípios.

A lei aponta para a possibilidade de o município delegar nas juntas de freguesia. Mas aparentemente não foi isso que foi feito. A Assembleia de freguesia de Eiras, por exemplo, lamentou que para as escolas da área da freguesia, frequentadas pelos alunos da freguesia, tenham sido designados representantes de juntas de outras freguesias, sem conhecimento daquela. Foi afirmado que os critérios de designação haviam sido políticos-partidários, o que avoluma a estranheza, até porque a junta de freguesia de Eiras, tal como os tais representantes de outras freguesias, é da mesma coligação eleitoral do Presidente da Câmara. É tudo muito obscuro: critérios partidários, instrumentos pessoais de manipulação e condicionamento, compadrios?

É que, se o Presidente da Câmara representa a autarquia, isso não significa que ele pessoalmente seja o município e muito menos que possa fazer representar o município sem critério. A própria delegação de poderes requer formalidades a cumprir. Se um Ministro ou outro detentor de mandato de base democrática pode delegar funções, tal não significa que possa delegar na prima da cunhada ou no motorista, ou seja discricionariamente.

Um estado de direito exige rigor e transparência. Como ficou claro, discordamos da iniciativa governamental sobre a gestão das escolas. Mas nem por isso deixaremos de denunciar os atropelos à sua aplicação enquanto não for revogada. Por isso também estranhamos a passividade do PS, que, a não ser abandonada, terá de ser tomada por conviência.”

Intervenção do Presidente da Assembleia Municipal:

"Em relação à Direcção de Economia é um apontamento que faço. É extraordinário nestas localizações distritais, em Portugal não há fronteiras entre os distritos. Portanto, estar a considerar localização por distrito é desconhecer que o serviço de economia é para atender empresários e o que interessa é que se minimize a distância para os empresários.

Mas, realmente o que me causa embaraço, porque ainda por cima é matéria a que eu me dedico, quando há um mercado único da Europa, já não há fronteiras, parece que há fronteiras entre os distritos. E portanto, tem de ser em Aveiro, tem de ser em Leiria, interessa que sejam para os cidadãos e neste caso para a actividade económica. É inacreditável, é totalmente fora do tempo que no século XXI estar a pôr uma sede de uma Direcção de Economia totalmente afastada na maior parte dos empresários da região. Mas isto já foi sublinhado."

Intervenção Presidente da Junta de Freguesia de S. Clara:

"A última vez que estive aqui na Assembleia, vim a esta tribuna dar um agradecimento ao Gabinete de Habitação, por um trabalho muito bom que fizeram com algumas famílias de St^a a Clara.

Mas penso que não me exprimi bem, porque à saída desta Assembleia, disseram-me se eu queria fazer um elogio ou uma crítica. É claro que, quero dizer que foi um elogio.

Hoje vou ainda falar de habitação social. Eu hoje vi na televisão à hora do almoço, uma reportagem feita em Coimbra, sobre a aprendizagem da etnia cigana, a viver dentro das casas. Fizeram a reportagem nos Campos do Bolão, tudo muito bem e muito bonito, mas anteriormente passaram imagens de miséria. Mas não fiquei comovido. Não fiquei comovido, e sabem porquê? Porque eu gostava de um dia poder levar esta Assembleia a visitar como vivem alguns santa clarences. Não costumo entrar nas casas das pessoas que não conheço, mas há poucos dias fui visitar algumas pessoas de St^a Clara e entrei em algumas casas, e tive vergonha de ser Presidente de Junta. Famílias a viver em condições extremas, posso-vos dizer que, um buraco no chão com cerca de meio metro é a casa de banho; posso afirmar que dentro de qualquer casa não vi um único pão; que o tecto era furado nem sei explicar com quê. Sou uma pessoa de não me impressiono muito, mas digo que estas situações mexeram comigo.

No dia seguinte fiz alguns ofícios, um dirigido ao Sr. Presidente da Câmara e outro para o vereador Gouveia Monteiro. Os técnicos de habitação já visitaram algumas destas situações, penso que vão tomar alguma atitude.

Outra situação, diz respeito a um casal de idosos que vive há mais de 40 anos numa casa cuja cama do casal está em cima da referida fossa com umas tábuas.

E é assim que ainda vivem pessoas no século XXI.

Digo com muito sentido que tenho vergonha de ser Presidente de Junta aonde existe pessoas a viver com estas condições.

Peço encarecidamente que me ajudem a resolver estas situações.

Também queria lembrar, que não existe nenhuma habitação social na margem esquerda. Isto é um apelo que deixo aqui.

Agora queria dar duas respostas.

Uma delas referente a Moção apresentada sobre o dia mundial das vítimas do terrorismo. Só queria acrescentar um voto de pesar às vítimas que são talvez muito mais em nome do ataque aos terroristas das mortes que já tem feito e queria lembrar aqui uma frase de Stº Agostinho, “Quando a arma que mata, defende a vida e a liberdade de viver os santos choram mas não acusam”.

A outra questão é uma informação à senhora deputada da CDU, sobre o Jardim-de-infância na escola da Lages. Quero informar que a escola das Lages está 100% virada para o social. E se a escola das Lages foi, de facto, anulada para o ensino é porque não tinha crianças. E se nós, Junta de Freguesia juntamente com o CTL, tentámos inclusivamente dar apoio às crianças dos tempos livres. Ao fim de um ano teve-se de se encerrar porque não tinha crianças, apenas 3 crianças.

Já agora, informo que a escola das Lages já está a funcionar como Associação de Moradores, porque foi uma Associação de Moradores que construíram a escola, embora a Câmara na altura participou com os materiais. Essa associação só ocupa uma sala, a outra parte será uma componente para apoio domiciliário, que neste momento, já se está a candidatar.

Naquela zona existem muitos idosos, mais do que crianças. Por isso, temos de juntar o útil ao agradável. Por isso, digo que a escola está a 100% para o serviço social.

Outro assunto, é dizer ao meu amigo Carlos Cidade, que senti aqui, que está a entrar em campanha. Só vou dizer duas palavras, Outlet e Engenharia para demonstrar que não devia ser governado por um Primeiro-ministro assim.”

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês "Por Coimbra":

“Gostaríamos de registar em primeiro lugar, o sentido de responsabilidade da intervenção do Sr. deputado Reis Marques, em relação à Direcção Regional de Economia.

O grupo municipal "Por Coimbra" não se arroga no sentido de sermos os únicos que pretendemos ter o estatuto de defensores dos interesses das pessoas da região de Coimbra, de facto todos nós temos a obrigação de defender os interesses da região de Coimbra.

Mas antes de mais, queria fazer aqui um intervalo em relação a esta questão e dizer que efectivamente ao Sr. deputado Carlos Cidade que em relação às questões que referiu acerca da condição de arguido do Sr. Presidente da Câmara.

Mas quero-lhe dizer com toda a franqueza que não acredito estruturalmente que o Sr. Presidente da Câmara alguma vez, conduzisse ou decidisse contra direito em processo em que intervenha no exercício das suas funções. O

senhor pode ter a sua opinião, e acredito que muita gente não acredita que isso alguma vez tenha acontecido, e muito menos acredito que com a intenção de prejudicar ou de beneficiar alguém. Pois digo-lhe isto com toda a honestidade, e mais, neste aspecto acredito na honestidade política do Dr. Carlos de Encarnação. Acredito que esta situação venha a ser esclarecida, aceito que efectivamente no exercício das competências que cabe a esta Assembleia Municipal, possa dirigir ao Sr. Presidente da Mesa, para que, lhe sejam fornecidos elementos para esclarecer este assunto. Mas isso é uma coisa, e outra coisa é, corroboramos numa imputação, que no meu ponto de vista é desmesurado, é absolutamente ostensiva e não sei até que ponto saiu num determinado momento no sentido de poder minimizar os efeitos provavelmente em desvantagem de algumas forças partidárias que querem tirar proveito desta situação.

Para terminar, não acredito que haja aqui qualquer intenção de prejudicar ou de beneficiar alguém."

Retomando o tema da Direcção Regional de Economia, de facto todos reconhecem que têm constituído um motivo de grande apreensão de todos nós o facto do actual governo estar a implementar acções inaceitáveis com a deslocalização de determinados serviços e estruturas administrativas que se encontram sedeadas em Coimbra, designadamente para outras regiões do país.

Foram os casos como é evidente, "contra factos não há argumentos" das Direcções Regionais, o Desporto a Agricultura, e a entidade Regional de Turismo. Agora a existência na deslocalização teimosa para Aveiro da Direcção Regional de Economia, é mais uma posição que o actual Governo assume, e que nós definimos como absolutamente incompreensível por ser fútil e absurda, dado apenas que serve clientelas políticas e constituí manifestamente um favor eleitoralista. Parece de facto de racionalidade política e é feita à revelia de qualquer estratégia de desenvolvimento integrado e sem audição designadamente da Câmara Municipal de Coimbra e dos demais autarcas desta região. Logo é legítimo que se pergunte se, se faz sentido que a Direcção Regional de Economia seja deslocada para Aveiro quando a sua área de intervenção é exactamente aquela onde se insere numa unidade territorial que é a Nute II da Região Centro, que se afaste das empresas que são servidas por serviços públicos desta Direcção Regional, designadamente, em relação à região do Pinhal Interior, Leiria, ou Marinha Grande, ou em relação à Beira Interior Sul, de Castelo Branco, ou em relação à Cova da Beira, Covilhã? Será que faz sentido que isto assim seja, e que a Administração Central entenda que é isto, uma forma de descentralização e de justiça equitativa em relação ao Ordenamento do Território, que dezenas de funcionários sejam agora obrigados e fiquem sujeitos à deslocalização diária de Coimbra para Aveiro, e vice-versa e que se proceda à desactivação das actuais instalações da Direcção e Laboratório arrendando um outro edifício, porventura, para novas instalações em Aveiro, fazendo assim e contribuindo para o esbanjamento dos recursos públicos do nosso país.

É por essa razão que efectivamente nós entendemos que de alguma forma e jamais nos calaremos nesta matéria, que iremos apresentar uma moção vai ser entregue na mesa e que em síntese passo a ler:

Moção

O Grupo Municipal “Por Coimbra”

Considerando:

–Que a cidade de Coimbra tem assistido na vigência do actual Governo Socialista a um conjunto de acções avulsas de deslocalização de serviços (Direcções Regionais) que apenas visam a menorização das estruturas administrativas e sócio-económicas da Região Centro.

–Que essas acções de deslocalização estão a ser promovidas e desenvolvidas à revelia e sem a participação da Câmara Municipal de Coimbra e demais Autarquias desta Região.

–Que se desconhecem quais as políticas ou planos de desenvolvimento estratégico que fundamentaram essas acções.

–Que a insistência obstinada do Governo e do Sr. Ministro da Economia em deslocalizar a Direcção Regional de Economia do Centro para a cidade de Aveiro, constitui uma autêntica irracionalidade política, incompatível por natureza com um verdadeiro e credível plano integrado de desenvolvimento estratégico e ordenamento sustentado do Território Nacional.

–Que tendo a actual DRE do Centro como área de intervenção a unidade territorial correspondente a designada NUT II do centro, é certo que essa deslocalização irá tornar mais difícil o acesso aos serviços públicos que a mesma proporciona em relação às empresas da Região Centro, designadamente as sediadas no Pinhal Litoral (Leiria e Marinha Grande), Baixo Mondego (Coimbra), beira Interior Sul (Castelo Branco), ou Cova da Beira (Covilhã) etc.

–Que a prevista deslocalização da DRE do centro implica para os funcionários, técnicos ou colaboradores que nela prestam serviço, o enorme sacrifício de ficarem obrigados à deslocação diária de Coimbra para Aveiro e vice-versa, com todos os inerentes encargos, inconvenientes e incómodos, que todo este anómalo processo implica.

–Que essa deslocalização acarreta necessariamente a construção ou arrendamento de novas instalações em Aveiro, com a conseqüente desactivação das excelentes instalações existentes em edificio, construído propositadamente nesta cidade de Coimbra para esse fim, o que significa que o Sr. Ministro da Economia aprova o esbanjamento fútil e absurdo dos poucos recursos financeiros que o País dispõe.

Neste Quadro

O Grupo Municipal “Por Coimbra” Propõe que a Assembleia Municipal de Coimbra, na sua sessão ordinária a realizar no dia 11 Março 2009, delibere sobre a seguinte moção:

Suspensão imediata do processo de deslocalização da Direcção Regional de Economia do Centro para Aveiro, mantendo-se todos os respectivos serviços nas actuais instalações situadas nesta cidade de Coimbra.

Exigir à Administração Central, reiterando as posições já anteriormente assumidas e tomadas pela Câmara Municipal de Coimbra através das deliberações de 19.03.2007 e 24.09.2007, que assumam a obrigação de dar publicamente a conhecer quais os objectivos estratégicos e funções centrais que se reservam para Coimbra, nomeadamente quais os serviços e actividades que serão deslocalizados de Lisboa para Coimbra."

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

"Em todo caso, duas notas, e é mais do que fazer uma intervenção de fundo, fazer alguma apreciação em relação às moções que foram aqui trazidas à discussão.

Penso que merece todo o respeito de toda a gente que trás aqui matéria para ser debatida.

Em primeiro lugar, acho que estas moções apresentadas em relação à Direcção Regional de Economia do Centro deverão ser fundidas o essencial da matéria, porque o seu conteúdo é idêntico e merece todo o nosso apoio.

Não poderemos é deixar de chamar aqui a atenção de algumas atitudes em relação às políticas governamentais, ou estou de acordo ou estou contra, porque não posso estar a favor de uma política que depois nas manifestações práticas estou contra. Isto é um problema sério que, há que o resolver.

Até porque, em situações anteriores nomeadamente no que diz respeito à Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, esta Assembleia se pronunciou por unanimidade também, pela sua não deslocalização de Coimbra, porque não podemos confundir descentralização de serviços, com deslocalização de serviços, descentralizados já eles estavam. O que se está a fazer é retirar-los dos sítios onde estavam localizados para outro. Isto trata-se é de satisfação de outros interesses, que não aqueles de economia nacional e dos utentes, aliás como muito bem os proponentes da moção particularmente a do PS, não fazem sentido nenhum é anti-económico, anti-social e anti qualquer racionalidade de gestão de recursos do país.

Há aqui um problema que alguém vai ter que resolver. Há que, saber combater o autismo do governo e naturalmente esta Assembleia poderá ajudar a alertar e a criar condições para que isto seja resolvido, e o Grupo Municipal do PS estará em melhores condições, tem gente capaz de o fazer, e em termos partidários para o fazer.

Votaremos favoravelmente a intenção das duas moções.

Queria dizer à deputada Maria Reina que não estive com a atenção devida, estava ocupado com outras matérias, mas terrorismo e 11 de Março há muitos.

Em 11 de Março de 1975, por actos terroristas levados a cabo, por gente que depois veio a ser condecorada pela democracia, foi morta gente neste país, os actos terroristas não têm uma configuração única. O terrorismo é aquilo que se afasta das lógicas de intervenção institucionais, independentemente das valorizações de que cada um de nós faz acerca da

razoabilidade dos actos cometidos. Há actos terroristas cometidos neste país, com trinta e tal anos, por gente que depois foi consagrada pela República que matou soldados que obrigou gente a fugir de casa, queimou casas, que incendiou sedes partidárias, e que o 11 de Março é uma data paradigmática em Portugal.

Aliás no dia 12 de Março tivemos um partido institucional a defender as nacionalizações. Tivemos o Partido Socialista a defender as nacionalizações na sequência de actos terroristas praticados em Portugal a 11 de Março.

As datas têm piada, porque servem para tudo, depende é a localização e do enquadramento, e estaremos totalmente de acordo se estes terrorismos forem incluídos nestas apreciações. É ou não terrorismo os actos cometidos em Abrugai? É ou não terrorismo aquilo que se passa hoje à margem de qualquer direito internacional ou nacional da prisão de Guantanamo? Já para não falar do acto terrorista que é a ocupação contra a vontade de um país soberano de parte do seu território, é ou não é terrorista a actualização dispersada e hipócrita de prisões em países outros que permitem a tortura dos seus próprios países a soldo daqueles que não querem admitir a hipocrisia de uma democracia contestável pela sua prática, é ou não é terrorismo, estamos a falar de variadíssimos terrorismos que assolam a nossa sociedade de hoje.

Então falaremos de todos os 11 de Março.

Falaremos sim, e encontraremos o equilíbrio de princípio contra o terrorismo, mas não o equilíbrio que tem a ver com a nossa abordagem do que é ser terrorista."

Intervenção da deputada municipal Helena Ramos "Por Coimbra":

"Ainda a propósito da deslocalização da Direcção Regional de Economia, gostava de acrescentar aqui de um assunto que ainda não se falou, que é o seguinte:

Durante a vigência do QREN e para a aplicação do QREN a região Centro Nutre II aumenta 22 concelhos, passando de 78 para 100 concelhos. Esses concelhos são todos a Sul vão até à porta da região de Lisboa e paradoxalmente a deslocalização da Direcção Regional de Economia vai deslocalizada para o Norte até às portas do Porto.

Por isso, parece-me um absurdo completo, palavras para quê!"

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

"A minha intervenção é meramente informativa.

Se bem se recordam na última Assembleia foi eleito um representante desta Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM.

Foi eleito o Senhor Presidente da Mesa desta Assembleia, e eu como membro suplente.

O Senhor Presidente da Assembleia representante nessa comissão de acompanhamento por sua impossibilidade física na pode estar presente, delegou nessa primeira reunião a minha presença, onde estive e só quero informar os senhores deputados, que logo que me seja remetida a acta dessa

primeira reunião será distribuída por todos os senhores deputados municipais. Queria só dar esta mera informação.”

Intervenção do deputado municipal Reis Marques (PS):

“Peço a desculpa mas vou gastar mais dois minutos. Mas, o que eu ouvi impunha que eu tivesse que tomar a palavra.

Eu não aceito, que ninguém possa aqui vir atacar ninguém ausente. Não admito que ninguém possa dizer que tem vergonha de ter um Primeiro-Ministro, quando ele está ausente. Isto na minha terra tem um nome e fico por aqui. Quanto às palavras e argumentando as palavras do deputado Carlos Cidade é um problema que diz só respeito e responsabilidade do Carlos Cidade como deputado municipal.

O Grupo Parlamentar do PS não tem nada a ver, nem tem vocação de sensor e portanto quando o deputado Carlos Cidade fala em nome dele, ele é o responsável, ataquem o Carlos Cidade ele está aqui para se defender, não podemos atacar pessoas que estão fora e que não são passíveis de se defender.

Acho que cada um, diz as palavras que é capaz, e vai até onde pode, por isso compreendo a situação.

É evidente que, respondendo também ao deputado Pinto Ângelo, quero dizer que a pessoa talvez aqui tenha a capacidade de fazer o diagnóstico sou eu, porque tenho a aptidão técnica, principalmente quando vejo e nunca o fiz, quando vejo que há algumas atitudes, ideias e palavras que roçam o paranóico e nunca referi a minha capacidade técnica.

Também não sou sensor não me julgo portador de nenhuma missão especial nem tenho a pretensão de ver a sociedade como única janela verdadeira. Sou pelo debate das ideias e o PS está sempre do lado da democracia no debate de ideias, da liberdade e mais uma vez não se julguem capazes tudo certo.“

Intervenção Presidente da Câmara:

“... aos jardins de infância e às creches foi amplamente discutido em todas as instâncias, quer na Câmara quer na Assembleia quer no Conselho Municipal de Educação, e toda a gente percebeu o que se vai fazer. O que se fez durante estes 7 anos foi uma coisa simples, foi fazer com que a oferta e a procura de estabelecimentos de ensino de pré-primárias fossem equivalentes, isto é, atingimos os 100% de resposta para a procura. Foi um esforço muito notável, que dependeu da construção de vários estabelecimentos de pré-primária no concelho de Coimbra, foi um programa que seguimos conscientemente e cujo resultado conseguimos obter no tempo preciso. A resposta é 100% de procura. Qual é o desafio que nós temos nesta altura? é melhorar reformular todo o ensino primário, o ensino básico, as EB1 e promover a construção, uma vez que não depende de nós, aí a cobertura é apenas de 35%. e para isso lançamos mão a várias iniciativas não só o apoio directo em instituições que estão a construir creches, como a colocação ao dispor das instituições e IPSS de terrenos da Câmara para a construção de creches, como ainda, no caso que vai acontecer na Solum de transformar um jardim-de-infância municipal numa

creche que não existe naquele local com aquela valência, naturalmente com a contrapartida de no centro educativo que vai surgir na Solum se acrescentar um jardim-de-infância com uma capacidade superior a que existe. Toda a gente sabe isto. Quem quiser colocar dúvidas, mas verdadeiramente eu não tenho que responder aquilo que já disse não sei quantas vezes.

A segunda questão que foi colocada pela CDU em relação aos números que pediu, e que peço desculpa por não ter tido a oportunidade de enviar.

Ano de 2007/2008, actividades de enriquecimento curricular despesa feita pela Câmara Municipal de Coimbra - um milhão cento e setenta e três mil oitocentos e vinte euros;

Receita recebida do Ministério por transferências - um milhão, sessenta e nove mil novecentos e oitenta e três euros;

Programa de alimentação escolar, ano lectivo de 2006/2007 e 2007/2008: vamos fixarmo-nos neste último, despesa - um milhão duzentos e tinta e nove mil e oitenta euros; receita - trezentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e dois euros;

Para que toda a gente perceba, mais uma vez, aquilo que eu disse aqui na Assembleia, tendo até, usado um gráfico para mostrar como a despesa da Câmara era correntemente crescente, em relação àquilo que vinha da transferência do Ministério. Não temos nada que nos arrepende disto, por uma razão muito simples; porque pela primeira vez, todas as crianças do Município de Coimbra têm pelo menos uma refeição, e nós sabemos que infelizmente que muitas delas é a única refeição completa que têm durante o dia.

Qual é a minha preocupação, é a mesma que a sua preocupação.

Por isso, requisitámos aos transportes colectivos uma unidade pessoal que é especializada em dietética e alimentação e está encarregada de proceder à avaliação, acompanhamento e fiscalização das refeições que são servidas no mundo escolar da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra.

Por isso, acho-me também, porque me preocupam suficientemente as matérias de educação, solicitamos a colaboração do anterior Presidente do Conselho Directivo de uma escola muito bem cotada no concelho de Coimbra, para nosso Director do Departamento da Educação, que é o Dr. João Carlos Gaspar, pessoa de suficiente currículo e de inequívoca competência para se ocupar do departamento da educação, nos moldes que eu nesta altura pretendo.

Terceira questão, eu gostaria de tratar esta questão, com a serenidade profunda que ela merece.

Como toda a gente sabe, tenho renunciado varíssimas vezes sobre atinência da política ou da jornalística com a justiça. Tenho dito sempre uma coisa que é essencial para mim, independentemente de, quase da minha formação, mas também pela minha formação de base. Eu não misturo as coisas, não misturo nem posso nem devo, misturar as coisas, nunca me viram comentar o que quer que fosse em relação a uma questão que estivesse em tribunal. A minha regra é sempre não comentar as questões que estão em tribunal, por uma razão muito simples também porque em

tribunal as regras são diferentes dos julgamentos populares, em tribunal as investigações são diferentes das investigações feitas por pessoas que entendem que são investigadores civis. Portanto, eu tenho sempre, a consciência de separar as águas, nem o poderia fazer de outra maneira.

Também não acredito em campanhas, eu confio na justiça, sempre assim tenho procedido.

Quero dizer a V.Exas. o seguinte:

De facto, as últimas notícias que ocorreram levaram-me a tomar uma posição que eu até agora nunca a tinha tomado. Mas passarei a ler, o requerimento que apresentei ao Provedor do Ministério Público do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, entidade competente para apreciar o meu requerimento.

No requerimento eu digo:

“Identifiquei-me, ou melhor, identificado nos autos do processo em epígrafe vem expor e requerer o seguinte:

Tomou conhecimento, através da Comunicação Social escrita, nomeadamente através do Semanário Campeão das Províncias e do Diário de Coimbra, no passado dia 24-02-2009, de que seria constituído arguido nos presentes autos, com fundamento nos factos que os mesmos jornais descreveram. Por notificação por si recebida, apenas em 25-02-2009, foi o ora requerente efectivamente notificado para comparecer no dia 26-02-2009 pelas 10 horas, na Polícia Judiciária de Coimbra a fim de ser interrogado na qualidade de arguido.

E nessa qualidade foi interrogado, sobre os factos publicitados naqueles dois referidos jornais. Nas edições de 27-02-2009 de vários jornais, nomeadamente nos jornais o Público, o Jornal de Notícias e Diário de Notícias e também nas televisões e rádios voltou a ser publicitada a sua constituição como arguido o seu interrogatório e os factos sobre os quais recaiam o interrogatório.

O ora requerente, sempre ao longo da sua vida cumpriu a lei, e nunca se pronunciou nem pronunciará ainda com prejuízo seu, sobra quaisquer factos sujeitos a segredo de justiça. Certo é, que no entanto, face ao exposto está o ora requerente a ser julgado na praça pública sem que possa defender-se como é seu direito.

Estando o processo em segredo de justiça, como pode estar, está impedido de se pronunciar sobre os factos, e portanto, de exercer o contraditório, nomeadamente estando impedido de repor a verdade factual e exercer o direito de resposta que lhe é reconhecido pela lei da imprensa constitucionalmente consagrada.

Ou seja, todos, comunicação social, e todos e cada um dos seus destinatários que é o público em geral podem face a referida publicação pronunciarem-se sobre os factos em causa e sobre a sua vida, menos o ora requerente.

Não desconhece o ora requerente que, se sobre os mesmos se pronunciasse, poderia refugiar-se na circunstância dos factos sujeitos a eventual segredo de justiça, já não o estarem, na medida em que, foram amplamente divulgados e publicitados e sempre poderia, portanto, invocar que se pronunciava não sobre factos a que acedeu através do processo, mas sobre

factos a que acedeu através da comunicação social e que passaram portanto, a ser públicos o que seria inteiramente verdade.

Sempre igualmente se poderia refugiar, na alegação, de que a violação do segredo de justiça não lhe era imputável mas sim, imputável aos diversos meios de comunicação social, o que seria também inteiramente verdade.

No entanto, ainda assim, quer continuar com a posição acima descrita e pretende continuar a manter ao longo da vida o mesmo comportamento.

Requer assim, que V. Ex^a se digne informá-lo, se o presente processo é nos termos do nº1 do artigo 86 do Código do Processo Penal Público, em caso afirmativo, se o mesmo é público desde o seu início, ou se apenas passou a ser público por força da vontade em vigor da lei 42/2007 de 29 de Agosto, se foi determinada a publicidade e se assim o foi quando e em requerimento de quem? Não sendo público, pretende o ora requerente saber, quando foi aplicado ao presente processo de segredo de justiça ou requerimento ou despacho de quem?

Tais informações são essenciais para o ora requerente.

Pois pretende o requerente, que é uma figura pública, prestar declarações à imprensa esclarecendo o que veio noticiado nas edições dos referidos jornais e nos demais órgãos de comunicação social.

Assim, sem prejuízo da prestação das informações antes solicitadas, desde já expressamente requer, no caso do presente processo estar sujeito em segredo de justiça o levantamento do segredo de justiça com a finalidade de poder exercer o contraditório no julgamento público contra si que começou já na imprensa.”

Penso que estes são os termos, em que qualquer cidadão, que é afectado na sua dignidade deve reagir perante aquilo que está a acontecer neste País. Como digo, não esconjuro campanhas, nem sequer ligo importância a pessoas responsáveis que possam fazer afirmações absolutamente irresponsáveis também com base dos mesmos factos, não me vale apenas estar a citar aquilo que das actas da Câmara Municipal é público, porque quem tenha o mínimo interesse em relação a este processo não é preciso estar com segredo de justiça basta ver o que nas actas vem, e qual foi a intervenção de cada um, dos vereadores e de mim também, neste processo. Basta ver os documentos que estão apensos às actas para perceber exactamente aquilo que foi feito, e se tiverem muito interesse façam-no, mas com rapidez. Porque, o problema maior que nós temos nesta altura e houve alguém que à relativamente o culpou, é que estas situações não podem nem devem manter-se por muito tempo, porque senão são negativas em relação a tudo e principalmente em relação à justiça portuguesa.

Portanto, tenho o mesmo, o mesmo direito, que outras pessoas desta situação ser esclarecida o mais rapidamente possível. Estou disponível para tudo. E portanto, não pense ninguém que me aterroriza, ou que me diminui na minha acção política, ou na minha acção pessoal em relação a coisas desta natureza. Estou como sempre absolutamente à vontade, estou como sempre absolutamente disponível para tudo o que quiserem. Agora que ninguém se refugie, naquilo que é a mim imposto e aos outros é permitido.

Queria aliás dizer o seguinte:

A minha actividade de autarca tem sido uma actividade muito rica.

Pela primeira vez, por exemplo, fui constituído arguido, coisa interessantíssima. Porque e os jornais abundantemente escreveram isto, um senhor veio aqui à Câmara e disse que eu lhe deu um murro. E depois a decisão de arquivamento concluiu que o Sr. tinha levado um murro num dentista e eu fui constituído arguido, estive calado, nunca disse nada sobre isso e foi página de jornais.

Há relativamente pouco tempo também, algumas pessoas em Coimbra, fizeram uma queixa em relação a mim, na qual pediam a minha perda de mandato. Foi tão bem sucedida essa queixa, que não só foi decidida na primeira instância contra os petiçãoários e a meu favor como ainda por cima os petiçãoários no recurso que entretanto apresentaram tiveram de desistir dele.

Agora, o que vos prometo é o seguinte, todas as decisões judiciais, que afinal sejam proferidas e que encerrem os casos todos em que eu tenha sido interveniente serão por mim publicados para que todos os cidadãos poderem conhecer o que é que se passou em cada uma delas. Todas aquelas em que eu intervenha. Mas, evidentemente que o farei só na final de cada uma delas, porque assim a minha relação com a justiça me obriga.

Agora podem estar cientes disto, todas as decisões vão ser publicadas, porque, acho que a Câmara, que eu represento, tem o dever de dizer às pessoas o que se passa, e tem o dever de dizer às pessoas como é que se fazem as coisas, e portanto é essa superioridade moral que eu não quero nunca perder, nem quero que na relação com quem quer que seja, haja alguma dúvida a meu respeito.

Quero cumprimentar a bancada do Partido Socialista, pela atitude honrada que tomou, porque percebi, qual era a intenção do líder da bancada Socialista.

Quero agradecer-lhe, porque acho que em relação à bancada do Partido Socialista, eu nunca tomei nenhuma acção, que pudesse fazer com que a bancada do Partido Socialista também tivesse outra acção para comigo diferente.

Por fim, uma nota muito pequena em relação à deslocação da Direcção Regional da Economia para Aveiro.

Eu não consigo inventar, uma afirmação mais inteligente sobre isso, do que dizer, que é uma decisão profundamente estúpida. E toda a gente percebe que é uma decisão profundamente estúpida, do ponto de vista das cargas dos materiais e das matérias a decidir do ponto de vista da transferência das pessoas, do ponto de vista do gasto público, do ponto de vista da incomodidade dos cidadãos que são abrangidos por esta medida. Portanto, acho que é tão caricata, tão absurda esta medida, que a única coisa que qualquer Governo poderia fazer, era imediatamente revogá-la.”

Intervenção do deputado Carlos Cidade (PS):

“Há virtudes que se manifestam quando nós temos a liberdade, a coragem de intervir e de não sussurrar nos corredores e aos ouvidos de cada um fazendo intriga. Essa liberdade tenho-a, porque fui eleito para esta Assembleia Municipal e como disse o meu líder de bancada, o meu camarada Reis Marques é nesse quadro de liberdade mesmo dentro do grupo parlamentar que cada um de nós é responsável por aquilo que diz e por

aquilo que afirma. Não pensem que há quebras de solidariedade em relação a esta matéria. Antes de vir para aqui fazer esta intervenção, também comuniquei ao grupo da bancada do Partido Socialista que o iria fazer; portanto, ficaremos esclarecidos em relação a esta matéria.

Por outro lado, disse aqui, que o princípio da inocência é um bem do Estado de Direito e deve ser respeitado, disse-o aqui nesta intervenção. Também deixei claro que se tem de desmistificar esta áurea nebulosa que existe sobre o conceito de arguido, todos nós incorremos, naturalmente incorrectamente na regra de gestão e somos imediatamente constituídos arguidos, há presunção de inocência, e até à sentença em julgado aí é que se define sobre isso, não há dúvida. Mas a questão não é essa, nem é pessoal nem é da pessoa do Dr. Carlos Encarnação, é o cargo que exerce.

Factos são factos, a recomendação que o Sr. Presidente aqui fez, a mim escusa de me recomendar, sabe que se há coisas que eu sei fazer, na defesa dos interesses da população de Coimbra, é essa a minha obrigação, é consultar as decisões da Câmara, são essas que estão em causa e em que condições foram propostas à Câmara depois de agendamento. A não ser entregue a tempo e horas as informações necessárias para a proposta do novo arrendamento do famoso edifício dos CTT.

A questão mantém-se, é em função do cargo público de Presidente da Câmara, não esqueçamos que o Dr. Carlos Encarnação foi Secretário de Estado, foi deputado, tem muito mais responsabilidades em relação à integridade do estado de direito de que qualquer um de nós.

É nesse quadro do exercício de cargo público que, antes de avançar com as propostas, medir os prós e os contras da decisões que toma. É isso que está em causa, e por isso a Cidade vê-se envolvida neste tipo de situações.”

Seguidamente o Presidente da Assembleia colocou à votação as moções atrás transcritas.

Voto de Pesar Engº Rui Rebelo, apresentado pelo deputado municipal João Pedro.

A Assembleia Municipal de Coimbra aprovou com duas abstenções (Bloco de Esquerda).

Esta votação gerou alguma controvérsia entre os deputados Luís Santarino e Catarina Martins, os quais não falaram ao microfone.

Declaração de voto de Manuela Rodrigues (BE):

"Relativamente aos comentários do deputado Santarino, que continuamos a achar que são despropositado, o que foi dito ao proponente aqui foi a razão de não conhecermos a pessoa em causa. O que não obstem que tenhamos alguma coisa contra."

Seguidamente, o Presidente da Assembleia colocou à votação, separadamente, as moções apresentadas à Mesa sobre **Deslocalização da Direcção Regional da Economia do Centro (DRE-Centro)**, pelo facto de, embora sejam sobre o mesmo assunto são as duas enriquecedoras na sua fundamentação não sendo contraditórias no seu objectivo.

Houve alguma contestação por parte de alguns deputados municipais relativamente à votação em separado, mas foram as duas aprovadas por unanimidade

Declaração de voto de Pinto Ângelo:

"Eu mais uma vez, reafirmo que neste pressuposto de votação, se sobre a mesma matéria há duas propostas, o critério até hoje estabelecido nesta Assembleia foi que votando a primeira prejudicaria a votação da segunda. O facto dos conteúdos serem ou não contraditórios não releva para o princípio que estando esgotado a matéria pela votação da primeira. Neste momento, estou a ditar para que fique em acta aquilo que penso e que vou sustentar num futuro relativamente em entendimentos diferentes. Está estabelecido um precedente que em relação a um mesmo assunto havendo duas posições em voto, elas são votadas, independentemente do seu conteúdo."

Sobre a moção apresentada pela CDU, relativamente à recomendação sobre a alimentação nas escolas, o Presidente da Mesa disse que tinha algumas dúvidas, que as preferências distritais ou concelhias, violassem a legislação comunitária. Tem as suas dúvidas. Quando há ajudas públicas, segundo o artigo 87º do Tratado de Nice, não pode haver preferência de uma certa localidade. Não sei se é possível dar preferência uma Câmara a alimentos por serem produzidos noutra concelho ou noutra país. Como tinha dúvidas da legalidade, disse que era melhor ver primeiro.

A deputada Maria Reina, sobre este assunto, disse o seguinte:

"Queria só dizer que, penso que não há nenhuma directiva comunitária, nem nada que vá contra, porque nós temos exemplos de várias autarquias no país e de várias escolas que promovem com associações de agricultores biológicos com herdades, nomeadamente do Alentejo as refeições alimentares promovidas por essas entidades e por essas associações de agricultores. Portanto, quanto isto é uma parceria feita entre escolas, município e a associação de agricultores biológicos parece-me que efectivamente não haverá nada na legislação comunitária que proíba, ou que impeça esse privilégio, porque são também organizações desses distritos ou dessas regiões."

Posto à votação a moção da CDU, recomendações ao Executivo no que respeita as refeições fornecidas nas escolas, a mesma foi aprovada com uma abstenção.

A Moção apresentada pela deputada Maria Reina sobre o voto de silêncio em Memória das Vitimas do Terrorismo

Declaração de voto Manuela Rodrigues

"Dizia um mestre num poema *“do rio que tudo destrói, todos dizem que é violento, mas ninguém diz que são violentas as margem que o oprimem”*. O seu texto sendo contra o terrorismo, coisa que subscrevemos uma posição contra o terrorismo é na verdade alguma coisa que excluiu uma atenção de igual importância, como já foi mencionado pelo deputado da CDU, há violência de estado, a recente guerra na Faixa de Gasa, a desproporção de mortos entre israelitas e os palestinianos mostra a diferença entre os dois

terrorismos e parece-me que essas duas coisas não estão igualadas no seu texto."

Sobre o requerimento apresentado pelo Bloco de Esquerda e CDU para alterar a ordem de trabalhos passando o último ponto sobre a IC2 para segundo, posto à votação foi o mesmo reprovado com 38 votos contra 11 votos a favor.

Actas

Sobre as actas o Prsidente da Assembléia disse nunca foi lida, sempre pôs à consideração da Assembleia, foi sempre assim este procedimento, e conferi, quando há alterações/correções para fazer sempre tivemos em conta isso, e cada deputado apresenta por escrito.

A deputada Catarina Martins sobre as actas da Assembleia disse que só queria fazer um reparo é que as actas que estavam publicitadas no site da Câmara Municipal de Coimbra, desapareceram.

Disse que esta divulgação pública era obrigatória e não entendia este desaparecimento. Por isso solicito que as actas constem no site da Câmara e tenham divulgação pública.

A deputada Maria Reina disse o seguinte:

"Não pedi para que as actas sejam lidas, mas sim aprovadas. È que existe uma acta que tem uma ilegalidade que eu pretendo que fique formalizada nesta Assembleia. Esta acta do dia 8 de Outubro contém uma ilegalidade, peço desculpa mas esta Assembleia Municipal tem de aprovar, porque quero fazer a minha declaração de voto.

Vou mencionar a legalidade, para que fique registada.

Isabel Maria Matos Renito Pessoa Costa Providência faz parte da lista da bancada "Por Coimbra" considerando que é o quarto elemento do CDS/PP. Acontece que quando V. Ex^a vê a relação de presenças da Câmara e depois confronta com as suspensões de mandato, verifica que a pessoa que veio substituir não fez suspensão de mandato.

Penso que em qualquer órgão e a forma como esta Assembleia é conduzida ou não é conduzida, o que tem acontecido no passado em qualquer órgão votam-se as actas, não se lêem mas votam-se.

A acta foi aprovada com duas abstenções.

Declaração de voto de Maria Reina

"Quero dizer que esta acta, transcreve a ilegalidade que foi cometida nesta Assembleia Municipal, que lamento profundamente o que aconteceu, e mais, que considero que as votações que estão aqui em causa são votações que não existem.

Não me compete a mim como deputada municipal resolver o problema mas compete sim à Assembleia Municipal na pessoa do Sr. Presidente de resolver esta questão. Eu não posso ter um voto, independentemente de ele interferir ou não nos resultados das votações de alguém que ilegalmente procedeu a uma substituição. Na política não é tudo válido.

Nós não podemos considerar que isto aqui é um grupo de amigos, em que se proceda às substituições de qualquer forma, efectivamente não acontece assim, até porque se na bancada “Por Coimbra” me tivessem dito que precisavam do voto estando eu a faltar, meus senhores eu teria feito a suspensão do meu mandato.

Ponto um eu não estou agarrado à cadeira do poder.

Em segundo lugar porque em nome do meu partido e para defender a sigla do meu partido, rompi com esta bancada, não admiti aqui ameaçando-me de nada que colocassem outra sigla de outro partido no meu nome.

Portanto eu não vivo de imagens, não vivo de gravatas, de vestidos ou de casacos que anda a abotoar, as imagens partem-se rapidamente e rompem-se. Isto aqui é uma ilegalidade, que lamento imenso. Ou alguém me explica o que aconteceu, porque esta situação não pode manter-se. O Senhor Presidente não pode ter aqui uma pessoa que não está substituída como transcreve a própria acta."

Período da ordem do Dia

Ponto 1-Intervenção do Presidente da Câmara:

Nos termos da al. e) do nº1 do artº53º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro não foi apresentada a informação escrita acerca da actividade da câmara bem como a situação financeira pelo que o Presidente da Assembleia colocou de imediato os dois pontos que se seguem em discussão conjunta.

Ponto 2 - Contratação de Empréstimo a Médio/Longo Prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2009:

Intervenção do vereador Marcelo Nuno

"Apenas dizer o seguinte:

Nós, à semelhança do que aconteceu há dois anos decidimos contrair no âmbito daquilo que são os limites de créditos que nos são concedidos e a que temos direito, decidimos este ano contrair o empréstimo de doze milhões e meio de euros.

Este empréstimo foi ao contrário do que aconteceu no passado, trouxemos a autorização para iniciar os procedimentos tendentes à contracção do empréstimo, em Dezembro quando na Assembleia Municipal, quando se discutiu o orçamento.

Fizemo-lo para poder ganhar tempo, para dispor mais cedo dos recursos que necessitamos para financiar o nosso Plano Plurianual de Investimentos.

Dizer que a informação que aí tem está perfeitamente circunstanciada, fundamentada, o quadro legal que rege este empréstimos. Dizer também que explica com detalhes quais foram os procedimentos que seguimos, qual é a legislação aplicável, quais são os montantes e o cálculos que são as nossas capacidades de endividamento, e o que trazemos hoje aqui é a proposta para contrair empréstimo numa determinada instituição bancária nas condições que aí são propostas.

Dizer apenas qu,e estes empréstimos carecem do visto do Tribunal de Contas, ou seja, antes de ser possível de contrair o empréstimo, de formalizar qualquer contrato, são enviados ao Tribunal de Contas um conjunto de documentos cujo a relação consta também da informação que é

presente e só depois da obtenção do visto prévio do Tribunal de Contas é que se pode contrair o empréstimo.

A modalidade que escolhemos, tendo em conta que, estamos a verificar taxas de juros historicamente baixas é a modalidade do spread.

A proposta que nos é feita por este banco contempla a possibilidade de num futuro, quando houver uma inversão de tendência das taxas, o município poder recorrer à fixação de uma banda de flutuação da taxas de juros, ou seja, um tecto e um chão, para fixar a taxa dentro desse limite, o que não é o caso neste momento.

Dizer também que, este empréstimo não esgota a capacidade de endividamento do município, e dizer uma outra coisa que foi um compromisso que o executivo assumiu na reunião de Câmara. Nós não temos anexos a este pedido de contracção deste empréstimo não temos ainda a lista de todas as obras que viram a ser financiadas. Fizemo-lo na mesma, assumimos o compromisso de fazer chegar essa listagem ao executivo quando ela for enviada para o Tribunal de Contas. Neste momento, ainda não temos a certeza de quais são os projectos constantes do Plano Plurianual de Investimentos que vão ou não ser financiados e em que medida o vão ser.

Portanto, se incluíssemos agora obras que mais tarde viessem a ser financiadas significaria que perderíamos essa capacidade de as pagar através do empréstimo, porque poderíamos paga-las através dos fundos comunitários.

Trata-se no fundo aprovar esta proposta que aqui vem hoje, na sequência do relatório do júri que constituiu a comissão de análise das propostas e de podermos rapidamente dispor desta importância para mais cedo pagar a quem produz e a quem faz obra para a Câmara Municipal de Coimbra.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“É da competência desta Assembleia Municipal aprovar ou autorizar a contracção de empréstimos nos termos da lei.

E a lei, no caso a Lei 2/2007 – a Lei das Finanças Locais, no seu artigo 38º, nº 4 impõe-nos que “os empréstimos a médio e longo prazo, podem ser contraídos para aplicação em investimentos, os quais devem estar devidamente identificados no respectivo contrato”.

A Câmara Municipal propõe-nos para autorizar ou aprovar um empréstimo até ao montante de 12.5000.000,00 de médio/longo prazo e bem assim a sua adjudicação ao Banco BPI, S.A. e para financiamento dos projectos constantes do Plano Plurianual de Investimentos de 2009.

Nenhum projecto concreto, devidamente identificado, usando a terminologia da lei nos foi remetido para poder avaliar da justeza, necessidade ou oportunidade do financiamento do mesmo. É certo que a proposta da Câmara, fala de projectos constantes do PPI que constam dele em Anexo. Só que nenhum Anexo, é junto à proposta, e se quer com tal designação de “Anexo”, remeter para o próprio PPI, então cabe dizer, que aí não há nenhum projecto e antes uma mera referência simplista da obra planeada a realizar, e não, o concreto investimento devidamente identificado a que a lei se refere.

Não se ignora, a fazer fé no relato da Imprensa regional da nossa cidade, que o Senhor vereador Marcelo Nuno, terá deixado a garantia na reunião do executivo camarário que aprovou a contracção do empréstimo em causa, e agora nesta Assembleia que, quando o processo transitar para o Tribunal de Contas, será acompanhado do relatório das obras a executar.

Nem sempre, quem se confessa, merece perdão!

É que o controle da legalidade a levar a efeito pelo Tribunal de Contas, nada tem a ver com a apreciação que dela deve fazer esta Assembleia Municipal, do seu juízo de conveniência, da oportunidade e justeza, para poder autorizar ou aprovar tal empréstimo. O Tribunal de Contas, em democracia, não pode substituir a esta Assembleia.

Sem conhecer em concreto os projectos de investimentos, não se pode falar por exemplo “princípio da equidade intergeracional” que a proposta alude. Não se esqueça, por exemplo, que nos anos dos mandatos desta maioria, PPD/CDS/CDU não se conhecem investimentos nas principais vias municipais envolventes à zona urbana central da cidade.

Os pavimentos betuminosos, deixados e executados nos mandatos socialistas liderados por Manuel machado estão gastos ou degradados, nenhuma recuperação mais foi efectuada, e foi a geração presente que “pagou” os danos de tal desleixo e que daí resultaram nos seus automóveis.

E isto apesar do aumento desmesurado das receitas dos impostos directos, seja do Imposto Municipal sobre Imóveis, cuja taxa se situa no limite máximo, seja do IMT ou da Derrama. Tão desnecessariamente sacrificados são os Conimbricenses, o que só se compreende, porque aqueles elevados montantes da receita de impostos, receitas de capital, são afinal para financiarem despesas correntes.

Estamos receosos, se não mesmo convictos, porque aí vêm as eleições, que os investimentos desta Câmara, não irão passar pela simples recuperação de tapetes betuminoso, em ano de eleições. Os Conimbricenses, irão estar atentos. O Partido Socialista, porque é um partido responsável que sufraga a legalidade, o rigor e a transparência, não pode votar favoravelmente a contracção do empréstimo de 12.500.000,00€, sem que os investimentos a realizar não estejam devidamente identificados, nos precisos termos em que a lei o exige.

Mas que fique bem claro, o Partido Socialista entende que é justamente o momento para fazer investimentos públicos e que esta Câmara, tem o dever, como o faz o Governo, de investir para reduzir o impacto da actual crise, uma crise internacional, de todos os quadrantes, que se abate também sobre nós, a que ninguém no mundo escapa e cujas consequências económicas são já de enorme intensidade. Investimento público indispensável que esta Câmara deverá realizar para melhorar as condições de vida no concelho e dos Conimbricenses, garantindo maior dinamismo económico e mais oportunidades de emprego.

Mas não é bom prenúncio para nós Senhor Presidente, que o Conselho Empresarial do Centro, tenha deixado o concelho de Coimbra. A Câmara a que preside não parece atenta.

Por isso entendemos, Senhor Presidente, que esta Câmara não pode continuar de braços cruzados perante as dificuldades do momento.

Queremos a propósito lembrar a V. Ex^a, que algumas pequenas e médias empresas do concelho estão com graves problemas de liquidez, pelo que entendemos ainda, que a Câmara deve contrair empréstimo para pagar dívidas aos seus fornecedores, que está, como é sabido com atrasos de pagamentos de cerca de dez meses.

Se V. Ex^a pagar aos fornecedores do município, e que há muito esperam, está a introduzir dinheiro na economia real e a devolver às empresas, o que a elas pertence e ao mesmo tempo, a proteger o emprego dos Conimbricenses nesta situação de crise.

Se não o fizer, esta Câmara não tem desculpa nenhuma, pois pode facilmente aceder ao Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas a Fornecedores, programa do Governo que serve, não para pagar obra nova, mas para saldar dívidas já assumidas. Por tal motivo a Câmara não verá o seu endividamento líquido afectado, pois que, se trata de uma mera reformulação da dívida.

O Partido Socialista só não vota favoravelmente o empréstimo a médio/longo prazo porque a Câmara não apresentou a esta Assembleia Municipal, como a lei impõe, o respectivo plano do investimento a que se destina, de forma clara ou no dizer da lei “devidamente identificado”. Por isso irá abster-se.

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

"Em relação a este assunto, eu penso que há aqui uma questão cautelar e independentemente de consideramos boa política que a Câmara dentro da possibilidade de endividamento que tem, recorra aos empréstimos para garantir a obra a efectuar. Não nos parece assim mesmo má política tendo em conta as condições de crédito que hoje existem.

Há aqui, de facto, uma questão substancial e que tem efectivamente a ver com impossibilidade prática que esta Assembleia tem, ou terá, face a esta proposta de se pronunciar sobre o mérito das opções de financiamento a estabelecer pelo executivo. Isto é uma prerrogativa desta Assembleia Municipal independentemente de nós consideramos adequado a contracção de empréstimo, quanto mais hoje o que estamos a votar é não a contracção do empréstimo mas sim, a entidade a que vai ser adjudicada.

É isto que estamos a fazer um empréstimo nas melhores condições.

Mas, efectivamente há aqui um juízo de valor, que está a ser sonogado a esta Assembleia, que é saber para que é que está a ser contraído o empréstimo, ou seja, dentro do Plano Plurianual quais são as prioridades também conhecidas pelo executivo, só por isso é que a lei o exige, para permitir também que a Assembleia se pronuncie.

Tendo isto em consideração, que antes de ser enviado ao Tribunal de Contas o plano de empréstimo com a indicação específica dos fins a que se destinam. Que esta Assembleia fosse informada e fosse suscitada a rectificar uma eventual votação de hoje já com a posse de todos os elementos. Com este compromisso não teríamos impedimento nenhum em votar a favor"

Intervenção da deputada municipal Maria Reina (Independente):

"Mais uma vez, este executivo apresentou aqui um de muitos empréstimos com que tem brindado esta Assembleia Municipal.

O actual empréstimo a médio e longo prazo, apresentado para financiamento do Plano Plurianual de Investimento do Município para o ano de 2009 leva-nos a perguntar, se nesta altura do ano com recente orçamento aprovado, necessito o município de Coimbra, sem sabermos como já aqui foi dito, para quê, pedir um empréstimo de uma quantia de 12.5000.000,00 €, então só poderemos dizer, que o orçamento de 2009 porque estamos em cima da sua aprovação foi mal votado, foi mal gerido, foi efectivamente mal preparado. A não ser que nos expliquem que obras de emergência ocorreram para levar a este empréstimo.

A verdade como já foi dito, não sabemos a que é que se destina tal empréstimo. E mais, que a própria transparência que é da lei, é também a transparência de sabermos porque é que estamos a endividar os próximos executivos, estamos a falar de um endividamento de outros executivos próximos que virão.

Neste pedido dizem-nos e justificam-nos com um "princípio da equidade intergeracional" que eu efectivamente subscrevo, há investimentos, há medidas que tem que ser pagas pelas gerações vindouras. Mas estamos a falar de investimentos que se desconhecemos para que se destinam, o que são e estamos a falar de 20 anos de endividamento de seis próximos executivos.

Se analisarmos a última página deste documento que a Câmara nos apresenta nós verificamos, além obviamente, de acreditar como aqui o diz a melhor proposta, mas peguem numa máquina calculadora e vejam por ano quanto se paga de juros. Vejamos que este executivo ainda em exercício de mandato, vai receber até Outubro de 2009, 10.000.000,00€ (dez milhões de euros). Penso se, os meus fracos conhecimentos de economia assim me permitem analisar que o período de carência está ainda efectivamente no mandato deste executivo e que o próximo executivo seja ele qual for a sua composição irá receber efectivamente 2.500.000,00€. Mas comecem a somar as parcelas e a ver quantos milhões de euros são pagos pelos próximos executivos só em juros.

Penso que se fizermos esta verificação veremos como este executivo fica com uma margem de manobra com os 10.000.000,00€ que vão entrar com um período de carência para obra que não sabemos o que é, e logo na entrada de mandato do próximo, mesmo que seja uma composição similar a esta tem a seu cargo esta dívida. Mais que nós já aprovamos nesta Assembleia uma quantidade de empréstimos que também não chegamos a perceber, uma vezes para pagar dívidas a fornecedores, outras vezes apresentados para pagar a funcionários, a verdade se nos dermos ao trabalho de fazer o somatório dos empréstimos que foram feitos, das formas como os períodos de carência foram julgados, eu, quase que diria que parece que estamos efectivamente a trabalhar para o próximo período pré-eleitoral.

E neste sentido, porque entendendo e subscrevendo que é preciso investimento, que é preciso obra, mas é preciso obra que realmente beneficie a Cidade, obra que realmente que beneficie os munícipes e não obra das quais se tirem outros evidentes que não sejam esses.

A actividade política é feita para servir e não para ser servido. Portanto, neste sentido obviamente como já o tinha dito em relação ao último empréstimo não posso de forma alguma aprovar, o meu voto a favor para este empréstimo não pode estar presente pelos motivos que acabei de expor."

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês(Por Coimbra):

"Nós temos que esclarecer uma questão prévia, é que estamos aqui a discutir, as condições da contratação deste empréstimo perante a entidade bancária que ofereceu melhores condições.

Já ouvi da parte de alguns deputados colocarem aqui questões que penso que são manifestamente absteíveis, provavelmente porque não repararam, que essas mesmas questões poderiam concertemente ser colocadas, mas, na última Assembleia Municipal no âmbito da qual foram aprovadas as Grandes Opções do Plano. As Grandes Opções do Plano, quando foram aprovadas complementarmente a Câmara Municipal de Coimbra propuseram a aprovação deste mesmo empréstimo, cuja contratação estamos agora aqui a discutir, são coisas distintas. Estarmos, aqui agora, a falar da oportunidade se a Câmara Municipal fez bem ou fez mal, acho que, há aqui alguma desatenção que é preciso de alguma forma colmatar e o que vamos aqui aprovar ou não aprovar, são exactamente as condições da contratação perante a entidade bancária que foi seleccionada e que ofereceu as melhores condições para este empréstimo.

O que estamos aqui a discutir, é a questão de financiamento do Plano Plurianual de Investimentos, cujo empréstimo foi de facto aprovado na Assembleia Municipal de 29 de Dezembro de 2008, e tem a ver com a importância 12.500.000,00 €. Olhando para a proposta da Câmara Municipal verificamos que a mesma está devidamente fundamentada, desenvolve claramente os pressupostos no âmbito dos quais uma contratação deste género pode ser efectuada.

Temos que perceber, o que é efectivamente um investimento reprodutivo que é aquele que pode trazer valor acrescentado, se nós contribuirmos com o valor acrescentado técnico, valor acrescentado social, cultural, para as gerações futuras é legítimo que efectivamente se discuta o "princípio da equidade intergeracional". Do meu ponto de vista, do ponto de vista da "Coligação Por Coimbra" é isto que exactamente se passa e é por isso que nós concordamos e votamos favoravelmente o empréstimo proposto no âmbito das Grandes Opções do Plano para o ano de 2009."

Intervenção do deputado municipal Santarino (PS):

"Queria só dizer que, na página 2, diz regime de crédito, regime que é dos municípios.

No ponto 2 diz "empréstimos obrigatoriamente dominados em euros e podem ser a curto prazo com maturidade até 1 ano, a médio prazo com maturidade entre 1 e 10 anos e de longo prazo com maturidade superior a 10 anos."

Lembro o senhor vereador Marcelo Nuno, a esta Assembleia e também ao Executivo, foi aprovado há pouco tempo o investimento de campos de piso

sintético, que o PS apoiou, mas que ninguém garante que neste empréstimo a médio prazo de 1 a 10 anos, a maturidade seja exactamente 10 anos.

Mas também, não garante que esses investimentos vão ser, eu apontava para o ponto nº5 na pág 2, que diz, os empréstimos a longo prazo tem um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visão financiar não podendo em causa algum exceder a vida útil do respectivo investimento percebe-se que vida útil está em bold e não se percebe o que é exceder da vida útil, esta palavra não está em bold, ou seja, aquilo que se pretendia e aquilo que entendi deste pedido de empréstimo, naturalmente nós não votaremos favoravelmente, mas sim, vamos-nos abter.

O que seria útil apresentar a esta Assembleia seria enumerar um conjunto de investimentos e as suas prioridades, ou seja, teríamos ficados todos a saber no ponto 5, se estes 12.500.000,00 € excedem ou não a vida útil do empréstimo, ou seja, não faz sentido estar a fazer obras ou fazer um investimento de um valor acentuado para que se esteja a pagar em 20 anos e que a vida útil do empréstimo de investimento seja de 5 ou 10 anos. Essa é a minha convicção porque estou por dentro disso, que os pisos sintéticos que aprovamos e é de médio prazo, o regime de credito ao municípios tem a ver com isso.

O que pensei que se ía apresentar hoje à Assembleia era esse enumerado conjunto de investimentos e as suas prioridades e por isso, temo-nos de nos abster."

O deputado **Marcelo Nuno** disse o seguinte:

"Só vou responder a quem acho que se deve responder, não vale a pena estarmos aqui a perdermos mais tempo e descer ao nível de algumas intervenções.

Dizer apenas que o Plano Plurianual de Investimento era parte constante do orçamento, o que nós pretendemos financiar com esses 12.500.000,00 € o é todo o Plano Plurianual de Investimento, todo. Aliás constam nos documentos as contas que são feitas para este financiamento, e faltaram apenas daquilo que é o nosso esforço próprio em termos de tesouraria são 2.500.000,00€ por isso o que vamos financiar é tudo. Há apenas uma formalidade que temos de cumprir que o Tribunal de Contas e que vamos fazê-lo, mas é uma questão de rigor, não queremos mandar para lá uma listagem um único cêntimo que seja, que não seja para financiar com o empréstimo porque senão esse cêntimo não o vamos poder utilizar, e assim fica mais um empreiteiro que vai ficar com um cêntimo a arder e é isso que nós não queremos que isso aconteça.

O compromisso que assumimos no Executivo obviamente é extensivo à Assembleia Municipal e traremos cá a listagem das obras que vamos financiar. Mas, esses 12.500.000,00€ são para financiar a totalidade do PPI. Não há nenhuma prioridade diferente daquilo que está referenciado no PPI. Apenas dizer que, não podemos esperar pela próxima Assembleia, comprometem-nos obviamente a fazer chegar assim que tivermos a listagem daquilo que são as obras comparticipadas pelo QREN e em que medida vão ser comparticipadas faremos chegar aos senhores deputados as obras que vão ser financiadas por este empréstimo."

A Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, com 3 votos contra, 16 abstenções e 37 votos a favor sob proposta da Câmara Municipal datada de 2 de Março corrente, aprovar a contratação de um empréstimo de médio/longo prazo e respectiva adjudicação ao Banco BPI, SA até ao montante de € 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil euros) pelo prazo de 20 anos, com período de utilização e de carência de 1 ano, contado a partir da data da celebração do contrato (data esta posterior ao aviso do Tribunal de Contas) e para financiamento dos projectos constantes do PPI 2009 (Plano Plurianual de Investimentos de 2009).

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 3 - AC, Águas de Coimbra, EM - Estatutos:

Intervenção do Presidente da Câmara

Senhor Presidente, pedi ao Conselho de Administração das “Águas de Coimbra e a um Jurista que elaborou os Estatutos para estar presente. Penso que é a melhor maneira é de responder às dúvidas que actualmente tenham todos.

Penso que é melhor que, quem tenha dúvidas, é favor de as colocar, o Conselho de Administração e o Jurista que elaborou os estatutos responderá.

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins

“Gostaria de recordar que é pelo menos a segunda vez, durante este mandato, que nos é submetido o texto dos estatutos da empresa municipal Águas de Coimbra para revisão. A última aconteceu a 21 de Abril de 2006, ou seja, há menos de três anos. Certamente que há imperativos relativos à alteração de enquadramentos legais que motivam alterações tão frequentes. Contudo, com toda a certeza também—e o texto, na minha perspectiva, demonstra-o—não haverá desperdício de oportunidades como esta para reforçar, pela via da definição estatutária, um caminho que cada vez mais se trilha no sentido da completa privatização da água e dos serviços com ela relacionados. Por esta razão, permitam-me que cite a posição assumida pelo BE, nesta mesma sala, por ocasião da última discussão do mesmo tema:

“Como é sabido, o Bloco de Esquerda opõe-se a todo o tipo de políticas de empresarialização e privatização dos bens e serviços públicos, muito em particular quando elas dizem respeito a bens essenciais. Com efeito, a água é um recurso de pertença pública e social, com acrescido valor simbólico e não monetário, cujo planeamento, gestão e protecção devem ser de responsabilidade pública. É nossa convicção que a sujeição de bens e serviços públicos a uma lógica empresarial, focalizada nos dividendos, não só não aumenta a eficiência da respectiva gestão, como acarreta consequências graves para os consumidores e utentes. No caso da água, a experiência de privatização demonstrou que uma das consequências mais graves, para além do aumento descontrolado dos preços, é a redução da qualidade da água, devido à falta de investimento na manutenção e qualificação dos circuitos de distribuição. Num país como o nosso, torna-se cada vez mais urgente a responsabilização colectiva na gestão da qualidade da água e nos procedimentos que envolvem o respectivo acesso e

tratamento, bem como, e acima de tudo, em estratégias de captação e utilização que incluam a garantia da renovabilidade deste recurso fundamental. [...] Em coerência com estes princípios e ideias, exprimimos pública e repetidamente, em momento oportuno, a nossa discordância relativamente à criação da empresa municipal Águas de Coimbra, como alienação de um serviço que devia ser rigorosamente público. “

Em 2006 opusemo-nos à cedência de uma série de competências à empresa e à dispensa de uma série de procedimentos na relação com a Câmara, que a tornavam mais permeável à discricionariedade empresarial e menos sujeita ao indispensável controlo público. No mesmo sentido nos parece ir a alteração presentemente proposta – veja-se o artigo quarto relativo à “delegação de poderes”, - o que equivale ao paulatino trilhar do referido caminho da privatização total deste bem essencial.

Vejam os:

As alterações estatutárias propostas revelam, em primeiro lugar, uma redacção descuidada, desprezando o factor rigor, que, num texto de lei, equivale a “buracos” certamente aproveitáveis por interesses oportunistas. Curiosamente, estes dizem respeito, na sua maioria, à relação da empresa com os dois órgãos de poder municipal, agentes do controlo público. Se por um lado – e bem – o novo artigo 23º sintetiza e destaca tudo o que diz respeito à “superintendência e tutela”, o cruzamento destes poderes, atribuídos à Câmara na sua maioria, e lamentavelmente não à Assembleia Municipal, com artigos anteriores revela incongruências que se podem revelar problemáticas. (Por exemplo: se confrontarmos os artº 9º nº 2 e o referido artº 23º, ficamos sem saber se a Câmara deve apenas “apreciar” os documentos de gestão previsional, do relatório de gestão e contas, etc. (artº 9º), ou se é indispensável a sua “aprovação”, como decorre do artº 23º)

Mais grave do que isto nos parece a indiferenciação da designação dos órgãos de poder autárquico na designação “Município” de Coimbra. De facto, a tendência que parece prevalecer é a do desaparecimento da Assembleia Municipal – veja-se, por exemplo, o artº 9º.nº 2 j). Seria, pelo contrário, defensável um reforço dos poderes de fiscalização deste órgão num contexto de indispensável incremento do controlo público. Assim, também à Assembleia Municipal deveriam ser facultados os documentos de gestão previsional, os relatórios de execução, etc., que permitissem o cabal acompanhamento da actividade da empresa. Mais importante do que isso: a fixação de preços e tarifas deveria estar sujeita à aprovação desta Assembleia, à semelhança do que acontece, aliás, com as taxas dos serviços prestados pela Câmara.

Por fim, a alteração de maior monta que aqui aparece proposta diz respeito a um assunto que já mereceu forte controvérsia nesta Assembleia: a fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração. É curioso verificar que, num contexto internacional em que os próprios governos defendem o congelamento ou a redução dos canibalizantes vencimentos dos gestores de topo, nos seja proposta a total liberalização dos salários do Conselho de Administração das Águas de Coimbra, desaparecendo a referência que tem sido usada para a respectiva fixação, nomeadamente, a dos salários dos eleitos locais. Para além disso, considero indispensável que o senhor Presidente da Câmara esclareça a dúvida lançada na imprensa

sobre se o nº 3 do artº 23º se destina ou não a acomodar interesses já com assento no CA da empresa. Desde logo, é de referir que este ponto contradiz o poder de fixação do estatuto remuneratório do CA por parte da Câmara e da Assembleia Municipais e é, em si mesmo, de recusar.

Por todas estas razões, que nos parecem de monta, e em defesa do carácter público dos bens essenciais, o BE vota contra esta proposta de alteração de estatutos.

Senhor Presidente considero lamentável o comportamento dos senhores deputados que inclusivamente na intervenção do Dr. Moisés Geraldês se tenha queixado e é da própria bancada. No fundo desta Assembleia perturbam constantemente o desenrolar dos trabalhos considero lamentável que o Senhor Presidente tratando-se de membros da sua bancada não controle esta situação.

Para o processo mencionado em epigrafe, e sobre a proposta da Câmara datada em 17 de Novembro passado, a Assembleia Municipal deliberou, com 37 votos a favor, 2 votos contra, 17 abstenções, aprovar a proposta de AC, Águas de Coimbra, EM – Estatutos.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Este processo dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Ponto 4 - Clube de Futebol União de Coimbra-Proposta de permuta de prédios:

Intervenção da deputada Margarida Viegas:

"Boa tarde a todos

Sobre esta permuta está para mim claro que o Clube de Futebol União de Coimbra vai receber um terreno destinado à construção, que lhe poderá render alguns milhões de euros. O que já não é claro é o destino que a Câmara vai dar ao prédio urbano destinado ao exercício da prática desportiva. Os antecedentes do executivo camarário com a gestão do Estádio Cidade de Coimbra, só nos podem deixar apreensivos quanto à futura utilização do espaço em questão. Há milhões de euros dos contribuintes consumidos no elefante branco do Calhabé e os munícipes de Coimbra o que continuam a poder frequentar para a sua prática desportiva é o Estádio Universitário. Isto, porque a Universidade nunca usou uma política restritiva da utilização do seus equipamentos, ao contrário da Câmara que cedeu um espaço municipal, para uso exclusivo de profissionais que ganham milhões, que jogam sem público e cujos dirigentes nada têm feito para fomentar a prática desportiva dos jovens, ou dos cidadão em geral, antes muito pelo contrário, se para alguma coisa têm contribuído é para alimentar a teia de relações promiscuas/criminosas entre o futebol e o poder autárquico.

Posto este preambulo e esta justificação, para poder votar este ponto preciso que o Sr. Presidente me diga o que vai ser feito e como vai ser utilizado o campo do União?

Já agora, e mais uma vez relacionado com este ponto é o seguinte: queria saber o estado do cadastro dos imóveis municipais. Lembro o Sr. Presidente

que a última vez que o questioneei sobre isto me respondeu que na próxima Assembleia, que por sinal já passou, o Sr. Eng. Rebelo o iria apresentar. Aproveito também, sobre estas matérias, para perguntar se o terreno da rua Pedro Monteiro cedido à Ordem dos Arquitectos no início do mandato anterior de V Exa, já foi retomado pela Câmara, uma vez que já passaram todos o prazos de apresentação de projectos para o referido lote."

Intervenção do deputado Pinto Angelo:

"Há aqui umas datas que não deixaram de ser esclarecidas, uma delas até já nos foi entregue com base de um acerto ao texto.

Tem a ver com a efectiva propriedade do solo dos terrenos que estão aqui em questão.

Não tenho razões para duvidar que assim o é, de qualquer forma, gostaria que fosse aqui esclarecida com toda a clareza.

Há uma outra questão que vale a pena aqui realçar. Nós estamos aqui a falar de uma parcela do Plano Pormenor da Arregaça, ou seja, nos destinos a dar a uma pequena parcela, e a minha camarada já colocou a questão com toda a clareza em relação à questão sequencial que se coloca para saber que destinos a dar ao Campo de Jogos, a utilidade pública dos mesmos e as garantias que nós gostaríamos de ver aqui colocadas. Mas uma outra questão que não tendo e quero relembrar que neste Plano de Pormenor da Arregaça está ainda em suspenso a requalificação e a utilização da parte da Sociedade de Porcelanas. Ou seja, faz parte do plano de pormenor da Arregaça a utilização da extinta Sociedade da Fábrica das Porcelanas para eventuais utilizações urbanísticas ou outras, sob condição da construção de uma nova unidade empresarial, creio que estava prevista para Eiras, com a obrigatoriedade de emprego dos 70 trabalhadores que à data faziam parte dos quadros da empresa.

Como estas coisas estão todas interligadas e todo o que diz respeito ao urbanismo e a cedências de terrenos, de eventualmente de licenciamentos para outros fins muito mais rentáveis como aqueles que podem resultar do da Cerâmica. Nós devemos acautelar e saber se efectivamente já começou a construção, insistir com o proprietário que isso feito rapidamente, e que seja aqui reafirmado publicamente que nunca será permitido o licenciamento de qualquer uso distinto daquilo que estava previsto, previamente antes da consolidação e da concretização da nova fábrica e dela estar em produção."

Intervenção do deputado Fernando Abel

"Falamos do Clube Futebol União de Coimbra e da proposta de permuta. Naturalmente é um processo que já vem a ser tratado há vários anos, entre a Câmara e um Clube da Cidade que ao longo dos anos também tem prestigiado esta Cidade, e que muito tem contribuído para que os seus jovens pratiquem o seu desporto.

Sendo um processo que já vem com alguns anos, nós, Partido Socialista congratulamo-nos com tal facto de, agora podermos ajudar esta instituição, porque têm tido dificuldades bastantes grandes, que se conhecem ao longo dos tempos e se calhar com esta decisão da Assembléia, naturalmente, o

Clube União de Coimbra poderá respirar melhor e potenciar uma boa acção mais condigna para a sociedade do futuro.

Com a perspectiva de este ano voltar aos escalões nacionais, naturalmente que também nos deve honrar."

Intervenção do deputado José Carlos Clemente:

"Como homem ligado ao desporto, é com muito gosto que vou votar a favor desta proposta. Tenho aqui um documento bem elaborado, tenho um documento que o li antes de vir para esta Assembleia não me deixa qualquer dúvida quanto à votação.

Agora queria esclarecer em relação ao desporto, a Sra. Deputada da CDU que fez aqui uma intervenção, de quem não anda minimamente ligada ao desporto. Concretamente quero dizer que estas infra-estruturas são importantíssimas, hoje estamos a falar do União de Coimbra, amanhã poderá ser outro clube qualquer do nosso concelho. É importante que a Câmara tenha a sensibilidade para estas decisões e que saia beneficiado o clube que estamos aqui a discutir o União de Coimbra bem o merece é um clube da Cidade, este ou outro qualquer."

A deputada Margarida Viegas retorquiu dizendo que estava a fazer referência nomeadamente à utilização do Estádio Cidade de Coimbra, onde só se joga futebol, onde não há sequer público, onde os atletas de alta competição ganham milhões jogam-se uns contra os outros e mais nada era a isso que eu me referia. Disse.

Intervenção do deputado Francisco Andrade

"Seria mal se estivessem a falar em desporto e eu não tivesse intervindo.

Primeiro quero dizer à Sra. deputada que há famílias que, neste momento, estão sem receber um tostão, há mais de 7 meses.

Segundo queria dizer, quer há duas maneira de estar aqui, ou a arrumar carros, e a seguir este exemplo de quem arruma carros é explorado através da droga, ou a pratica de desporto que tem uma certa disciplina que os leva para uma pratica saudável e para a fuga dessas situações.

A mais fácil prevenir do que remediar. A Associação Académica é um exemplo de formação e é um bom exemplo para a sociedade de pessoas que através de crianças que começam a praticar desporto mais tarde conseguem fugir muitas vezes à vida que hoje se vive.

O próprio Olivais-Clube, é um clube onde a formação de miúdos do basquete, maior a nível do país. O União de Coimbra é um clube que teve a honra de subir à 1ª divisão, e que merece que seja respeitado porque também a formação há muita criança que joga futebol, que se não jogasse era capaz de estar em situações....

Os exemplos dos tais milhões, é melhor seguir os exemplos de jogadores como o Ronaldo e o Figo, do que ter exemplos em que às tantas da noite se vêm carros por aí na cidade a receberem a colheita que os arrumadores de carros. É uma pratica terrível que existe para aí, ganham para a troca de levarem a droga."

A deputada Margarida Viegas.voltou a usar da palavra:

"Vou ter que esclarecer outra vez.

Em relação a essa questão da juventude e desporto, garanto que não queria falar na primeira pessoa. Também tenho dois filhos e eduquei-os com desporto de alta competição e foi campeão europeu. Não foi de futebol mas também não interessa o que é.

Subscrevo completamente as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Stº António dos Olivais.

Quando me refiro a questões da Cidade de Coimbra é exactamente ao desporto que é para todos, e há falta para os 4 e 5 anos, que foi o que se passou em minha casa.

Não tenho nada contra o desporto, tenho tudo a favor do desporto. Portanto, a questão que se põe, é que o desporto nesta cidade, a única instituição a grande instituição que põe o desporto ao serviço desportivo é o Estádio Cidade de Coimbra que continua a fechar, estou a falar nomeadamente da Câmara Municipal que é um escândalo de milhões que ali se enterraram, e que só serve as elites. As equipas jogam umas contras as outras sem publico. O Estádio não serve para a prática do desporto e para as nossas crianças.

E por isso não vou votar a favor se o Sr. Presidente não me esclarecer o que é que vai ser feito no Estádio do União. Se é para estar ao dispor do publico da Cidade de Coimbra como o Sr. Presidente da Junta de Stº António diz, tem todo o meu voto se é para fechar como fizeram ao Estádio Municipal eu voto contra.

A questão é só essa, não tenho nada contra o desporto até se deveria praticar mais."

Intervenção do vice-presidente João Rebelo

"Vamos ver se consigo clarificar e dar alguns esclarecimentos.

Primeiro, nós estamos a falar de uma rectificação a uma deliberação.

Trata-se agora de uma correcção dessa alteração

Como já foi referido e tive a preocupação de falar com o líder das bancadas sobre isso, a forma directa, havia uma precisão que não estava na informação já tinha sido fotocopiada e já andaram a distribuir.

Naturalmente a Câmara Municipal quer que o processo corra para a frente e a necessidade de ter a actualização de registos.

Depois deixar bem claro como está aqui, não sei se em 2002 ou 2003 a proposta que estava feita com o União de Coimbra, era vender aqueles espaço e construir algo um campo de jogos ou outra coisa qualquer.

O município considerou de forma a quase unânime para não dizer unânime, que faz falta naquela zona da cidade um campo de jogos e uma área de lazer e de desporto.

Portanto, o objectivo do Município é que, naquele espaço se pratique desporto, futebol nas melhores condições, que não saia dali o campo porque corresponde a uma necessidade que nos parece clara e evidente, como destino para a prática desportiva, isto está claro.

Não posso deixar de pedir desculpa, na verdade prometi trazer na próxima reunião, pedi sinceramente aos serviços mas não me lembrei, peço que me lembre para poder satisfazer o seu pedido."

Posto à votação, a Assembléia Municipal deliberou, por maioria, e sob proposta da Câmara Municipal datada de 2 de Março corrente aprovar a permuta:

-do prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, situado em Rua da Fonte do Bispo, com a área de 1.445 m², terreno destinado a construção, descrito na 1^a Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n^o7728/20080715, freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n^o12.914, a confrontar do Norte com a Rua da Fonte do Bispo, do Sul, Nascente e Poente com arruamentos, com o valor atribuído de 1 015 894,00€ (um milhão quinze mil oitocentos e noventa e quatro euros);

-pelo prédio urbano, pertencente ao Clube de Futebol União de Coimbra, situado em Quinta das FONSECAS, Lomba da Arregaça, com a área total de 10.644 m², complexo destinado ao exercício da prática desportiva, descrito na 1^a Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n^o1016/19870622, Freguesia de Santo António dos Olivais, composto por três casas de habitação, uma de rés-do-chão e águas furtadas com 51 m² de área coberta (art^o matricial n^o456), outra de rés-do-chão com 56 m² de área coberta (art^o matricial n^o 457), e outra de rés-do-chão e sótão com 46 m² de área coberta (art^o matricial n^o1569), mais três edifícios: um destinado a arrecadação de material com 70 m² de área coberta (art^o matricial n^o 9226), outro destinado a garagem, balneários, posto médico, rouparia e caldeira, com 180 m² de área coberta (art^o matricial n^o 9227) e outro destinado a balneários e arrecadação de material com 150 m² de área coberta (art^o matricial n^o 9225) e terreno, onde em parte está instalado o campo de jogos, com 10.091 m² de área descoberta (art^o matricial n^o 9240), confrontando do Norte com Rua do Chão do Bispo, do Sul com lotes 1, 2, 7, 8 e domínio público, do Nascente com Travessa do Chão do Bispo e do Poente com caminho e Rua Sanches da Gama, com o valor atribuído de 1.015.894,00€ (um milhão, quinze mil, oitocentos e noventa e quatro euros).

Verificando-se que o prédio pertencente ao Clube de Futebol União de Coimbra está registralmente desactualizado antes de se efectuar a escritura de permuta deverá ser actualizado em sede de registo matricial e predial tornando-o um prédio único complexo destinado ao exercício da prática desportiva.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 5 - Permuta de terrenos entre a CMC e Luz da Conceição Mendes da Maia e outros na freguesia de Santo António dos Olivais:

Para este processo e sob proposta da Câmara Municipal datada de 2 de Março corrente, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a permuta do prédio urbano, pertencente ao Município de Coimbra, situado em Quinta das Chãs, Alto de S. João, Lote n^o1 do Alvará de Loteamento n^o 475, com a área de 569 m², descrito na 1^a Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n^o5918/20020131, freguesia de Santo António dos Olivais, artigo matricial n^o 11 033, a confrontar do Norte com a Rua Alberto de Castro, do Sul com o Lote n^o 3, do Nascente com domínio público municipal e do Poente com Elvira Antunes Dias, com o valor atribuído de 418 530,0€ (quatrocentos e dezoito mil quinhentos e trinta

euros), pelo prédio rústico, pertencente a Luz Conceição Mendes da Maia, Paulo António Mendes da Maia, Manuel Filipe Mendes da Maia, José Luís Mendes da Maia, Eduardo Alexandre Mendes da Maia, situado em Tulha, com a área descrita de 17 360 m², descrito na Conservatória de Registo Predial de Coimbra sob o nº14 774, a fls 42 do Livro B-38, inscrito na matriz rústica da Freguesia de Santa Clara sob o artº729, a confrontar do Norte com Rua, do Sul com Álvaro Carvalho, do Nascente com Quartel de Artilharia 4 e do Poente com António Lucas e Outros, com o valor atribuído de 369 943,82€ (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e três euros e oitenta e dois centimos).

O valor de 48 586,18€ (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e seis euros e dezoito centimos), diferença dos valores atribuídos, terá de ser pago ao Município no acto da escritura pública de permuta.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 6 - Constituição Comissão Municipal de Protecção Civil-designação de um Presidente de Junta de Freguesia:

Por proposta dos grupos políticos da Assembleia Municipal, foi deliberado por unanimidade, designar o Presidente da Junta de Freguesia de Assafarge - Alfredo Manuel Figueiredo Pereira para fazer parte da Comissão Municipal de Protecção Civil.

Ponto 7 - Traçado do IC2 no concelho de Coimbra:

Intervenção da deputada municipal Catarina Martins

“Senhoras Deputadas

Senhores Deputados

Não é a primeira vez que o Bloco de Esquerda traz o problema do traçado do IC2 a esta Assembleia. Fizemo-lo em Dezembro último, ainda antes de publicado o resultado da Avaliação de Impacto Ambiental, dando sequência activa às nossas preocupações relativas a esta via que consideramos trazer graves problemas ambientais e de saúde pública à cidade de Coimbra e revelar um planeamento terceiro-mundesco: basta ver o que está a acontecer em Santa Clara e S. Martinho e o que vai acontecer em S. Paulo de Frades, no que diz respeito à Igreja e à passagem de 100 000 veículos dia a 40 metros de uma creche e centro de dia de idosos. Basta falar do verdadeiro atentado ao nosso património ambiental e cultural que é a construção de mais um viaduto sobre a Mata do Choupal, para não falar no túnel anunciado para o TGV. Entretanto, o resultado do processo de avaliação de impacto ambiental – que sublinha impactos negativos significativos, nomeadamente sobre a mata -, a despeito da Declaração de Impacto Ambiental positiva, uma decisão exclusivamente do âmbito político, que despreza os factores ambientais e torna, na prática, os processos de avaliação de impacto uma fachada hipócrita; o resultado deste processo veio confirmar as preocupações do Bloco de Esquerda que, desde Fevereiro último, aguarda uma resposta dos ministros responsáveis quanto à irresponsabilidade desta decisão.

Entretanto, os próprios cidadãos e cidadãs se levantaram, em boa hora, em protesto contra um projecto que consideram um crime contra o ambiente, o património natural e ambiental e a qualidade de vida na cidade. Raras vezes

se terá assistido, em Coimbra, a um movimento cívico tão amplo e tão justificado nas suas motivações, como aquele a que assistimos em torno do Choupal e que augura boas perspectivas em termos de mobilização cidadã pela cidade. Algo que poderes democráticos que se prezam não podem ignorar.

A Assembleia Municipal de Coimbra não pode, por isso, continuar a fazer-se cega, surda e muda em relação ao traçado do IC2. Sabemos que o projecto, com este traçado, resulta de uma iniciativa camarária, com a qual, aliás, a julgar pelo título de um jornal local, as forças políticas com assento na câmara estão de acordo. Não significa isto, porém, que a Assembleia Municipal, parlamento da cidade, se abstenha de esclarecer os seus membros e a opinião pública, discutindo de forma aberta e igual as opiniões dos proponentes do projecto, de especialistas de áreas pertinentes, e as eventuais alternativas ao troço proposto. É isto, tão-somente, o que propomos.

O problema colocado para o IC2 é de extrema importância, imperativo e urgente e justifica sobejamente a realização de uma assembleia extraordinária. A recusa desta proposta significará, da parte desta Assembleia, uma negação clara da transparência e do debate democrático. Argumentos como os custos da realização de uma sessão deste tipo não abonarão em favor dos deputados, pois, minhas senhoras e meus senhores, se realmente atribuímos importância a um problema que preocupa pelo menos 10 milhares de cidadãos e cidadãs, a julgar pelo número de assinantes de uma petição, que, no fundo, também nos é dirigida, se realmente lhe atribuímos importância, estaremos certamente na disposição de abdicarmos das nossas senhas de presença na Assembleia extraordinária. O BE fá-lo desde já.

Está na posse dos Srs. Deputados a nossa proposta de audição de especialistas na reunião extraordinária que propomos. Lamento que a ausência de deputados que já se verifica nas bancadas demonstre tão pouco interesse problema, porque preocupa 10 mil pessoas a nossa proposta revela critérios de, igualdade e de contraditório.

Pretendíamos que esta Assembleia ouvisse o Senhor Presidente do Instituto das Estradas de Portugal (ou representante).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal (ou representante).

O Senhor Provedor do Ambiente da Câmara Municipal, Dr. Massano Cardoso.

O Senhor Professor Dr. Jorge Paiva ou a Sra. Professora Dra. Helena Freitas (biólogos)

-O Sr. Eng. Álvaro Maia Seco.

-Senhor Arq. Luís Sousa representante da Plataforma do Choupal e autor de um estudo alternativo ao traçado do ICE.

É esta a nossa proposta."

O Presidente da Mesa disse, que numa Assembleia normal tem toda a dignidade, não é desvalorizar, pelo contrário devemos valorizá-la e aqui somos nós que temos a opinião, Quando andamos numa campanha não vamos dizer, eu sou candidato para chamar a, b ou c; nós esclarecemos falamos com as pessoas, as pessoas indicadas são pessoas que muito

admiro, agora nós assumimos quem vai para uma Assembleia da República ou aqui tomamos posições pessoais. A democracia é isto. Portanto é neste sentido que coloquei na agenda de hoje e dou a palavra a quem quizer. Temos de assumir a responsabilidade política democrática, somos eleitos pela população e somos nós que devemos informar, falar e votar. É esta a minha posição, não podemos fugir às responsabilidades, temos responsabilidades, somos eleitos pelo povo, temos de as assumir até ao fim."

Intervenção do deputado Pinto Ângelo:

"Não há dúvida que temos cada vez mais, deputados mais exigentes com a qualidade desta Assembleia com a pertinência e com a capacidade que ela tem de decisão.

A questão que se coloca é tão simples:

Independentemente das posições que cada um de nós tem em relação a esta matéria, é inegável que há um défice de esclarecimento entre os cidadãos de Coimbra. Ignorar isso é varrer a poeira para debaixo de um tapete, e o pior que pode acontecer numa sociedade democrática, é que as grandes obras, não sejam entendidas para aqueles a quem se destinam. Isto é um problema sério, isto é que nos desacredita a todos e não só aqueles que já têm as certezas todas. Independentemente das posições que cada um tem, faz falta este debate, é notório que há opiniões divergentes e opiniões com peso tão sustentadas como o Provedor do Ambiente do Município de Coimbra, que não é propriamente uma pessoa qualquer, tão sustentadas como a própria declaração de impacto ambiental que condiciona com alguma razoabilidade e fortemente a execução do projecto. Faz sentido, independentemente das conclusões finais a que se venha a chegar, que se alargue este debate, que seja claro para todos que as opções que mesmo não sendo aceites por muita gente, tenham a viabilidade. Sejam aceites pela maioria, isso só pode acontecer com transparência, não pode naturalmente acontecer na base da prepotência e da imposição, o que vai acontecer ficaremos todos com a suspeição, ficaremos todos na dúvida senão haveria alternativas melhores.

Isso é que ninguém ainda foi capaz de esclarecer publicamente. Esta a questão que se coloca com a necessidade de um debate público.

Faz sentido que esta Assembleia, enquanto conjunto de eleitos de representantes directos e indirectos da população tenham uma opinião mais fundada sobre a matéria. Faz todo o sentido, nem sequer é caso único.

Esta Assembleia tomou posições e debates muito específicos extraordinariamente sobre a Co-incineração, sobre o Metro-Mondego, sobre a Penitenciária, ninguém olhou a custos, porque a democracia tem custos, mas é com estes custos que vale a pena viver. Porque com estes custos é que tranquilizam os cidadãos, e que fazem confiar na democracia. Rejeitar o debate, rejeitar a transparência, sonegar a informação por muitas certezas que muitos de nós tenhamos não favorece ninguém.

É por estas razões que nós votamos favoravelmente o que está em discussão, a convocação de uma Assembleia Extraordinária destinada a aprofundar esta matéria.

Não abdicaremos naturalmente de em sede própria emitirmos a nossa opinião fundamentada e independentemente das correntes mais ou menos maioritárias que possam surgir, fundaremos a nossa opinião, e as opções. Teremos a coragem publicamente a defender perante todos."

Intervenção do Presidente da Câmara:

"Valeria a pena uma palavra agora de maior tranquilidade, na discussão deste problema, pelo seguinte:

Este processo do desenho do IC2, e da intervenção em Coimbra, é um processo que já tem bastante tempo, em relação ao qual a Câmara já se pronunciou, em relação ao qual todos os instrumentos estão na Internet, para a apreciação de toda a gente. Em relação ao qual, a discussão pública já passou, o tempo da discussão pública, já se esgotou;

em relação ao qual o estudo de impacto ambiental foi feito;

em relação ao qual o dono de obra é as Estradas de Portugal;

em relação ao qual a Câmara de Coimbra já contactou o Secretário de Estado do Ambiente e o Secretário de Estado das Obras Públicas para lhe pedir e ouvir a Plataforma do Choupal;

em relação ao qual o Secretário de Estado das Obras Públicas comunicou-me hoje de manhã, que tinha convocado a Plataforma do Choupal para os ouvir e esclarecer.

Portanto, o problema do esclarecimento público, acho que tem de ser feito desta maneira.

Quando a questão foi colocada à Câmara Municipal, a Câmara Municipal foi com os vereadores todos quiseram ir ao Choupal, com o representante do Provedor do Ambiente para esclarecer, no local aquilo que havia a esclarecer. Porquê? Porque a Câmara é verdadeiramente um órgão executivo, e porque se pronunciou sobre isto, e portanto tinha de averiguar se na verdade aquilo que tinha sido feito no seu pronunciamento estava correcto ou não. A Câmara entendeu que estava correcto. Porque a questão que se coloca é verdadeiramente esta. Se querem a minha opinião sobre o assunto todo é este.

Acho que é interessante que toda a gente se pronuncie sobre o Choupal. Mas valeria a pena que já se tivessem pronunciado, sobre o Choupal. Porque em bom rigor o Choupal, é um exemplo de absoluto abandono, é um exemplo de absoluta irresponsabilidade das entidades públicas sobre a sua gestão e manutenção a ponto tal, as entidades públicas encarregadas da sua gestão e manutenção não terem dinheiro para nele empregarem. E a Câmara Municipal neste particular tem uma posição muito mais responsável do que alguma vez teve.

A Câmara Municipal articulou com o ICNB um plano de ordenamento e intervenção no Choupal, está reduzido num protocolo escrito, tem havido trabalho entre a Câmara Municipal e o ICNB temos um documento que é basicamente um documento final, que tem de vir, há apreciação de todos para perceber o que nós queremos fazer com o Choupal.

Agora, o que eu também entendi dever exigir, nos termos do estudo do impacto ambiental à Secretaria do Estado do Ambiente e à Secretaria do Estado de Obras, é que, na concessão futura houvesse um termo de

obrigação em relação à realização de um estudo profundo de arquitectura paisagística e de natureza, em relação à a fluíção completa do Choupal.

O Choupal, ou melhor aquele cantinho do Choupal, que está mais próximo da cidade, vai ser obrigatoriamente vítima objecto de duas intervenções:

-Uma intervenção em relação ao comboio de Alta Velocidade, que vai ser utilizado em túnel, mais próximo do bico de aproximação à Cidade de Coimbra.

-E o itinerário do IC2, ou seja o viaduto do IC2, que vai ficar, segundo a Câmara exige, o mais próximo possível da ponte de caminho-de-ferro, que faz a linha do Norte. Já lá existe essa ponte, e portanto, o IC2 não pode ser deixado de ser colocado ali., não há alternativa.

De facto, do meu ponto de vista do IC2, enquanto IC2, não há alternativa.

Lembro que o IC2 nesta altura, é uma estrada urbana em Coimbra, e para vencer a ligação ente o Norte e o Sul.

O nosso ponto de vista, o ponto de vista dos técnicos da Câmara Municipal, a alternativa encontrada é aquela. Estamos todos vinculados que sobre o Choupal se cause o menor dano possível.

O nosso ponto de vista e no ponto de vista das Estradas de Portugal é este o ponto de equilibrio a que podemos chegar. Não conheço outra possibilidade de encarar este assunto. Aliás, tudo aquilo que está disponível na Internet é mais que suficiente para se fazer uma análise correcta da situação."

Intervenção do deputado Luis Santarino

"Se é permitido com alguma tranquilidade, não permite lições de democracia, se as coisas não se discutem se já foram discutidas nós não somos democratas é outra questão.

Não tenho grandes dúvidas no que é que o Bloco de Esquerda quer! Já habituou. O que o Bloco de Esquerda desejava era que se fizesse uma Assembleia Municipal para discutir e para se tratar deste assunto e convocar toda a gente para vir aqui e fazer aqui não mais que uma arruaça.

O PS, está habituado a isso porque, ciclicamente e muito próximo das eleições o Bloco de Esquerda para dar nas vistas arranja umas plataformas.

Agora é a plataforma do Choupal daqui a mais uns meses será outra plataforma qualquer há sempre alguma plataforma para pôr em causa a vida democrática essa é a questão de fundo. Temos de estar atentos. Perguntei a algumas dezenas pessoas que deram as mãos no Choupal, há quantos anos não íam ao Choupal? Algumas dessas pessoas já não íam ao Choupal há meses ou anos, alguns já nem sequer faziam ideia como se entrava no Choupal. Não nos iludamos com estas questões com esta demagogia.

As coisas já foram devidamente esclarecidas, as coisas foram trabalhadas até ao limite.

Permita dizer, é que, ciclicamente alguns partidos que se dizem à esquerdapretendem fazer umas arruaças."

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Stª Clara

"Parte do IC2 passa na minha freguesia.

Queria dizer que as freguesias apesar de serem minimizadas ali no convite das personalidades do Bloco de Esquerda, quero dizer que foi nas freguesias que esteve o documento do debate público. De facto, o Bloco

não veio aqui dizer que se ía debater uma parte que não foi debatida, que foi só St^a Clara que na pág.5 ou 6 que dizia que não haveria debate sobre St^a Clara porque ainda não estava de facto definido.

O Bloco de Esquerda nas suas entidades não pôs ali nenhum Presidente de Junta. Esteve um mês o documento exposto na Junta, não vi lá ninguém do Bloco de Esquerda a consulta-lo, essa é a verdade.

De facto, gostava de falar sobre o IC2 de St^a Clara, também não concordo com algumas coisas, não é só do traçado, para mim é mais preocupante para se fazer o IC2 a quantidade de estradas e caminhos que nos estão a destruir à volta disso é que eu gostava. Se houvesse debate sobre o IC2, sobre o Património que destruíram e que nem sequer estava classificado e nem sequer reconheciam e nem sequer vão conhecer, como umas minas de água que iam servir a Escola Agrícola que foram totalmente destruídas, há fotografias disso.

Se houvesse alguma razão que desse direito ao Bloco de Esquerda, ao princípio quando li esse pedido até pensei em abster-me porque de facto algumas coisas não estão bem, mas depois nem tiveram consideração pelos Presidentes de Junta, penso que o Bloco não tem esse direito. Penso que deveriam ter participado e consultado o processo para esse debate quando teve exposto.

Penso que a passagem do IC2 pelo o Choupal é um desenvolvimento para o tráfego de Coimbra."

Intervenção do deputado Paulo Almeida:

"Gostaria de solicitar a V. Ex^a., e que ficasse lavrado em acta o meu protesto pela forma de actuação do Bloco de Esquerda que tem passado, na minha perspectiva pessoal, os limites daquilo que concebo como democrático.

Se os senhores do Bloco de Esquerda membros desta Assembleia Municipal tem algum mandato de dez mil pessoas, e consideram que existe algum crime ambiental que o denunciem. Nessa denúncia que requeiram que toda esta gente que merece certamente todo o respeito que aqui mencionam seja também ouvida junto do Ministério Público. Eu e acho que à semelhança de outros membros desta Assembleia não me posso desresponsabilizar do voto de todos os munícipes de Coimbra que aqui me trouxe permitindo-me a mim votar em democracia e não sobre pressão ou sobre qualquer ameaça de protestos ou de qualquer tipo de arruaça. Se, em vez disso, fizessem uma manifestação junto ao Instituto de Conservação da Natureza se calhar conseguiriam trazer mais benefícios para o Choupal do que trazendo esta proposta a esta Assembleia. "

Intervenção da deputada Manuela Rodrigues

"O Senhor Presidente da Assembleia disse aqui que nós estamos aqui para sermos informados e votarmos, evidentemente que não estamos aqui para irmos buscar a opinião de outras pessoas para votar em função disso.

Por isso mesmo é que esta Assembleia constituiu uma comissão de acompanhamento do IC2, como já chamei a atenção na última vez que houve reunião, nunca mais reuniu.

Portanto, esta Assembleia não só pode como deve ser informada do acompanhamento do IC2, o que nunca mais aconteceu.

Esta Assembleia o que quer exactamente é ser informada.

O Senhor Presidente da Câmara disse aqui e com toda a razão, que o que acontece neste trajecto do IC2 que agora está em apreço é que isto só passa de um trajecto urbano ai é que bate o ponto. É que neste momento, o projecto que está em cima da mesa sobre o IC2 é de uma rua urbana, mas ela atravessa o centro da cidade, e isso é que não faz sentido, não faz sentido que uma estrada nacional onde passa todo o tráfego norte/sul até que se está a tratar aqui de uma estrada que é uma alternativa paralela de uma auto-estrada atravesse o núcleo de uma cidade.

O que quero dizer há efectivamente muitas alternativas e uma delas que nem sequer exclui o traçado do IC2 como é proposto é que ele não seja IC2, isto é que o tráfego norte/sul seja obrigado a ir pela auto-estrada naquele percurso de atravessamento da cidade, não tem sentido nenhum. Há muitos países que o tráfego vai pela auto-estrada para não atravessar a cidade.

Aquilo que este município tem que decidir é se quer ser uma zona atravessada pelo trânsito todo que vem de norte/sul ou se quer ser uma cidade preservada e de qualidade."

O Fernando Abel propôs à Mesa que se passasse de imediato à votação.

Após alguma discussão entre o Presidente da Mesa e a deputada Catarina Martins, sobre a democracia foi posto à votação a proposta feita pelo deputado Fernando Abel, obtendo o seguinte resultado 39 votos a favor e 4 votos contra.

Atendendo que o resultado foi favorável à votação do Requerimento apresentado pelo Bloco de Esquerda, para uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal sobre o traçado do novo IC2 em Coimbra - audição de especialistas e debate de alternativas passou-se de imediato à votação.

Assim, foi a mesma pretensão reprovada com 34 votos contra, 8 votos a favor e 1 abstenção.

Declaração de voto da deputada Catarina Martins:

"Quero dizer que lamento a falta de abertura democrática desta Câmara e desta Assembleia que recusa informação.

Devo dizer ao Senhor Presidente se está informado é porque consultou a informação apenas num sítio e que certamente desconhece de informação relativa a alternativas possíveis, pelos vistos nem a Câmara nem a Assembleia Municipal as querem conhecer. Porque, há uma decisão previamente tomada, há uma decisão que colide com os interesses da Cidade efectivamente, e que não querem que seja democraticamente discutida. O comportamento desta Assembleia é aliás evidente, não é com acusações de arruaça ao Bloco de Esquerda que apagaram certamente a voz dos cidadãos/cidadãs e que apagaram a pronúncia destas alternativas.

Este problema será certamente discutido, espero com maior honestidade no Parlamento da nossa República e espero que as coisas se esclareçam de tal modo de quem aqui bloqueia a discussão de uma forma autoritária nomeadamente o Senhor Presidente desta Assembleia saia envergonhado

como deve desta situação. Estamos a desprezar a vontade e o esclarecimento de dez mil cidadãos/cidadãs de se expressarem no sentido de organização de plataforma é uma manifestação de democracia e não uma manifestação de arruaça. Ouvir a voz dos cidadãos/cidadãs é uma obrigação dos deputados eleitos e não como o Senhor Presidente quer fazer entender uma demissão dessas responsabilidades, é nosso dever ouvi-los, a Assembleia acaba de a recusar, que os cidadãos interpretem este acto.

Declaração de voto do deputado Pinto Ângelo:

"O que acabei de votar foi a possibilidade de esclarecer o maior número de pessoas possíveis em relação às opções em aberto para complemento do IC2.

Esta Assembleia mais uma vez unida nos interesses, que não conhecemos, recusou a possibilidade de a decisão a tomar seja devidamente explicitada e explicada a um maior número de pessoas. É mau para a democracia, naturalmente que a CDU não se compromete com este tipo de comportamentos."

E sendo 20 horas, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, a qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.